



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVII — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1979

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei número 1.643, de 7 de dezembro de 1978, que "prorroga prazos previstos na legislação do Imposto de Renda".

Artigo único — Fica aprovado o texto do Decreto-lei número 1.643, de 7 de dezembro de 1978, que "prorroga prazos previstos na legislação do Imposto de Renda".
Senado Federal, 26 de abril de 1979.

LUIZ VIANA
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei número 1.644, de 11 de dezembro de 1978, que "prorroga o prazo de vigência de que trata o artigo 5º do Decreto-lei número 1.106, de 16 de junho de 1970".

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei número 1.644, de 11 de dezembro de 1978, que "prorroga o prazo de vigência de que trata o artigo 5º do Decreto-lei número 1.106, de 16 de junho de 1970".
Senado Federal, 26 de abril de 1979.

LUIZ VIANA
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei número 1.646, de 18 de dezembro de 1978 que "estende até 31 de dezembro de 1979, o prazo estabelecido no § 2º do artigo 1º do Decreto-lei número 1.592, de 21 de dezembro de 1977".

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei número 1.646, de 18 de dezembro de 1978, que "estende até 31 de dezembro de 1979 o prazo estabelecido no § 2º, do artigo 1º do Decreto-lei número 1.592, de 21 de dezembro de 1977".
Senado Federal, 26 de abril de 1979.

LUIZ VIANA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1979

O Presidente da República,

Diretoria de Administração do Pessoal.

RESOLVE:

Brasília-DF, em 26 de abril de 1979;

Nomear, por necessidade do serviço, o Brigadeiro-

158ª da Independência e 91ª da República.

do-Ar NIEL VAZ CORRÊA para o cargo de Subdiretor do Serviço Militar da

JOÃO B. DE FIGUEIREDO
Delegado Jairdim de Mattos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 23, de 25 de abril de 1979. Concessão de recursos, no valor de Cr\$ 647.000.000,00, em favor do Ministério do Interior - SUDENE, mediante destaque do PIN (Cr\$ 340.000.000,00) e do PROTERRA (Cr\$

307.000.000,00), para atendimento de despesas de natureza emergencial face aos efeitos decorrentes da seca, nos estados que menciona. "Aprovo. Em 25.4.79."

Nº 24, de 25 de abril de 1979. Destaque de recursos do projeto "Financiamento de Projetos Especiais", no valor de Cr\$ 4.000.000,00,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

em favor do Ministério da Educação e Cultura, para aplicação, pela Fundação Educacional Montes Claros, visando ao desenvolvimento do Programa de Qualificação de Mão de Obra. "Aprovo. Em 25.4.79."

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Afastamento do País

O Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:
— Eugênio Scalise Júnior, no período de 1.º a 31 de maio de 1979, inclusive trânsito, nas condições mencionadas no Processo n.º 1.426-79-DF.

O Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:
Nelson de Jesus Parada, no período de 14 a 24 de maio de 1979, inclusive trânsito, nas condições mencionadas no Processo n.º 1424-79-DS.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

No processo MJ.n.º 35.017/78, de interesse de WALDEMAR BRAZ, o Senhor Secretário-Geral exarou o seguinte despacho por delegação de competência da portaria n.º 280, de 16 de março de 1.979, e com fundamento no parecer supra do Diretor-Geral do Departamento do pessoal, indefiro o presente pedido.
No processo MJ.n.º 2.156/79, de interesse de ALTAMIRO GOMES, o Senhor Secretário-Geral exarou o seguinte despacho: No uso da competência delegada pela portaria Ministerial n.º 280, de 16 de março do corrente ano, indefiro o pedido de retificação de Aposentadoria formulado por ALTAMIRO GOMES, de acordo com o parecer do Diretor-Geral do Departamento do pessoal.
No processo MJ.n.º 41.081/78, de interesse de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, o Senhor Secretário-Geral exarou o seguinte despacho:

por delegação de competência da portaria n.º 280- de 16 de março de 1.979 e com fundamento no parecer supra do Diretor-Geral do Departamento do pessoal, indefiro o presente pedido.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Portaria n.º 011/35, de 27 de abril de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea 13 do artigo 26 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 43-B, de 11 de fevereiro de 1974, do Ministro da Justiça, e nos termos do que consta do processo n.º 32.208/79,

R E S O L V E

aprovar a seguinte tabela de preços de assinaturas e de publicações no Diário Oficial e no Diário da Justiça:

- Assinaturas para o país:
 - Repartições e particulares
 - 1.1 - SemestralCr\$ 580,00
 - 1.2 - AnualCr\$ 1.160,00
 - Funcionários
 - 2.1 - SemestralCr\$ 440,00
 - 2.2 - AnualCr\$ 880,00
- Assinaturas para o exterior:
 1. Repartições e particularesCr\$ 1.660,00
 2. FuncionáriosCr\$ 1.400,00
- Publicações
 1. Matéria corrida.....Cr\$ 85,60/cm.
 2. Tabelas e balanços:
 - 2.1- 1 PáginaCr\$ 13.800,00
 - 2.2 - 3/4 de Página Cr\$10.350,00
 - 2.3 - 1/2 Página Cr\$6.900,00
 - 2.4 - 1/4 de Página Cr\$3.450,00

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

OCTACIANO NOGUEIRA
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 36 DMOV, DE 19 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando as atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976, combinada com o inciso 2) do artigo 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto número 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Agregar à respectiva QM, a contar de 26 de dezembro de 1978, de acordo com o § 1º, letra "d", item VIII, do artigo 8º da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o 1º Sgt 051678950-0 — Armando Maba Zanon, QM 07/201, do 4º B ESP FRON. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIAS DIP/FEB, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei número 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 61 — Reformar o Soldado Reservista (1G-185.136) — Francisco da Silva, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 30 de maio de 1977, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 2º, 114 item 2; 124 item 4 e 129, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

PORTARIAS DIP/FEB, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei número 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 63 — Reformar os Soldados Reservistas, ex-integrantes da FEB, nas mesmas graduações a partir da data da constatação de suas incapacidades físicas definitivas, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

Identidade	Nome	Data da incapacidade
9G- 26.811	Adelfo Menezes de Mello	30 Nov 78
1G-273.839	Alberto Rodrigues da Silva ..	24 Nov 78
1G-290.293	Alípio da Silveira	9 Nov 78
9G- 30.182	Antonio Eduardo da Silva ...	7 Nov 78
9G- 34.810	Balthasar Saldanha	16 Nov 78
5G- 34.851	Francisco Marsolek	9 Nov 78
2G-127.044	Hercilio Tambani	28 Fev 78
1G-317.929	Iaroslau Neves Bordum	30 Out 78
5G- 27.418	Ignacio Belinovski	24 Out 78
5G- 28.002	Izidoro Wojciki	5 Dez 78
1G-307.171	João Remigio de Araujo ...	26 Ago 74
2G-127.129	Sergilio Joaquim de Souza ...	5 Dez 78

Gen Ex Antônio Carlos de Andrada Serpa.

Nº 62 — Reformar o 3º Sargento Reservista (2G-127.982) — Kurt Stoll, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1º de dezembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 2º Sargento, observados os artigos 114 item 2; 124 item 4 e 129, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, de acordo com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976, e conforme Jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Nº 65 — Alterar a Portaria número 219-DIP/FEB, de 11 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial número 160, de 22 de agosto de 1975 e retificada no Diário Oficial número 132, de 13 de julho de 1977, referente ao Soldado Reformado (1G-274.699) — Aleixo Gonçalves, ex-combatente da FEB, para declarar que a data do início dos proventos é 3 de outubro de 1974, verificação de sua invalidez, e não como constou na Portaria ora alterada. (Processo número 21.929/73-DIP).

Nº 66 — Alterar a Portaria número 23-DIP/FEB, de 2 de janeiro de 1975, publicada no Boletim do DGP número 4, de 10 de janeiro de 1975, referente ao Soldado Reformado (1G-227.170) — Carlos Dóvil, ex-combatente da FEB, para declarar que a data do início dos proventos é 22 de abril de 1974, verificação de sua invalidez, e não como constou na Portaria ora alterada. — (Proc. nº 7.412/73 — DIP). — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei número 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 64 — Reformar os Cabos Reservistas ex-integrantes da FEB, nas mesmas graduações, a partir da data da constatação de suas incapacidades físicas definitivas, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

Identidade	Nome	Data da incapacidade
8G- 26.130	Alcides Pereira do Nascimento	31 Ago 78
1G-153.949	Carlos José de Carvalho	25 Jul 77
3G- 66.882	Hely José do Nascimento	10 Nov 78
3G- 79.994	Lizandro dos Santos Chiarel..	13 Nov 78
1G-248.136	Lourival Aguiar de Carvalho..	26 Nov 76
1G-273.709	Nelson Felistoffa	19 Dez 78
1G-267.622	Terreolo Cesario da Costa ..	13 Abr 78

Gen Ex Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIAS S/1-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108, item II, 110 item II, 112, item II, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra "b" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 159 — Reformar o 2º Sargento QM — 09/251 (015398960 1) — Anilson de Assis com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3 e 124 item 2 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972 por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item V, e 115 letra "a" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 160 — Reformar o 1º Sargento QM — 07/201 (017725210-1) — Hilton Werneck Tinoco, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 119 e 125 parágrafo único da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972 por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 163 — Reformar o Soldado QM — 10/001 (5G-240.249) — José Sebastião Martins, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 166 — Reformar o Soldado QM — 07/001 (080716600-4) — Ruy Peixoto dos Santos, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item II e 113, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 161 — Reformar o Cabo QM — 09/051 (1G-011.893-A) — João de Souza Henriques com a remuneração a que faz

jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 165 — Reformar o Soldado QM — 11/074 (016462372-0) — Ronaldo Kinupa com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 2, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item II, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 162 — Reformar o Cabo QM — 11/072 (012031941-3) — José Elisou Domingos, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2 124 item 2 e parágrafo 1º item 1, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item V, e 115 letra "b" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 164 — Reformar o Cabo QM — 09/051 (3G-464.333-A) — Manoel Silveira de Oliveira, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II e 110 item VI da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, combinados com o § 2º do artigo 13 do Decreto número 71.500, de 5 de dezembro de 1972, resolve:

Nº 167 — Reformar o Subtenente QM — 07/201 (032719910-5) — Sívio Correa da Silveira, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIAS S-3-DIP, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item I e 101, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 162 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (0326610307) — Antônio Alexandre Neto com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 163 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (026632007) — Cláudio Leo Motta da Silva com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 164 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 04/237 (0160580601) — Edmilson José Bento Sobrinho com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 165 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/274 (0805514403) — João Batista Quemel com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 68, § 1º; 121; e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978; 134; 135; 167 e 168, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 166 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (0161494604) — Valentino José de Souza com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 5; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item II e 102, item I, letra c, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 167 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 00/112 (0187114400) — Reinaldo dos Santos com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 4 e 119, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIAS S-3-DIP, DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item I e 101, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 168 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QA/Adm (0322914201) — Antenor Vieira da Costa Pinto com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 68 § 1º; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978; 134; 135; 167 e 168, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 169 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (0419004601) — Apio Gomes, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, com a redação que lhe foi

dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1978, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 172 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (0806272308) — Hélio de Freitas Corrêa com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3 e 121, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 100, item II e 102, item XIII, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 170 — Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 11/271 (0330163809) — Edison Souza Caldeira com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3 e 119, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 100, item II e 102, item I, letra c, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 171 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/246 (1002765202) — Expedito Teixeira de Souza com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3 e 119 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIAS S/1-DIP, DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 108 item II, 110 item II, 112 item V, e 115 letra "a", da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 168 — Reformar o 2º Sargento QM — 09/151 (023687780-9) — José Aloncio Mattos, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 5, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item II, 113 e 114 § 1º e 2º letra "c" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 169 — Reformar o Cabo QM — 06-0001 (036061062-0) — Aristeu Dias Diniz com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 2 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 § 1º e 2º letra "b" da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 170 — Reformar o 2º Sargento QM — 08/233 (3G-199.118) — João de Deus Oliveira Ribeiro com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21, item 3, 124 item 4 e 127 item 2 com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto-lei número 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas, e contar mais de 30 anos de serviço. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIA Nº 67, DIP/FEB DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei número 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar os 3º Sargentos Reservistas ex-integrantes da FEB, nas mesmas graduações, a partir da data da constatação de suas incapacidades físicas definitivas fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 2º Sargento, observados os artigos 21, item 5; 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

Identidade	Nome	Data da incapacidade
1G-305.548	Elba Ayres Pacheco	21 Nov 78
8G- 20.630	Wagner dos Santos Moraes ..	25 Mai 77

Gen Ex Antônio Carlos de Andrada Serpa.

PORTARIA Nº 68, DIP/FEB DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial número 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei número 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei número 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o 2º Sargento Reservista .. (7G-42.581) — José Nossar Paianhos, ex-integrante da FEB, na mesma graduação a partir de 18 de agosto de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo do posto de 2º Tenente, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, observados os artigos 20; 21 item 3; 114 item

2; 124, item 4 e 129, da Lei número .. 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa.

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILA Nº 102, S/1-DIP DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Diretor de Inativos e Pensionistas, na conformidade do item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial número 2.398 de 14 de dezembro de 1977, resolve:

Conceder ao 2º Sargento QM-03/233 .. (3G-199.118) João de Deus Oliveira Ribeiro, reformado pela Portaria número 170 S/1-DIP, de 24 de abril de 1979, os benefícios do artigo 126 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Bda. Décio Barbosa Machado.

Diretoria de Pessoal Civil

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 4 de abril de 1979 (Seção I - Parte I), pag. 4880 a 4885, a publicação do resultado dos habilitados nos concursos realizados pelo Comandante da 4a RM, em Minas Gerais, sofreu as seguintes retificações:

Em Juiz de Fora

C-25/78 ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES

Onde se lê:

18 - MAURICIO EPIFANIO

Leia-se:

18 - MAURICIO EPIFANIO

C-36/78 TÉCNICO DE LABORATÓRIO (LABORATORISTA)

Onde se lê:

11 - SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA - Grau 66

16 - SEBASTIÃO RUBENS VALVERDE - Grau 60

Leia-se:

11 - SEBASTIÃO RUBENS VALVERDE - Grau 66

16 - SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA - Grau 60

C-38/78 AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

(Área de Copa)

Onde se lê:

19 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Leia-se:

19 - MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA

C-47/78 MOTORISTA OFICIAL

Onde se lê:

48 - MARCO ANTONIO MUNCK DOS SANTOS

Leia-se:

48 - MARCO ANTONIO MUNCK GOULART DOS SANTOS

C-48/78 AGENTE DE PORTARIA

Onde se lê:

43 - BERNARDETE LOPES DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Leia-se:

43 - BERNADETE LOPES DA SILVA

Em Três Corações

C-26/78 ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

Onde se lê: 1 - JAIR BARNABÉ DA SILVA

Leia-se: 1 - JAIR BERNABÉ DA SILVA

C-47/78 MOTORISTA OFICIAL

Onde se lê: 7 - PEDRO NOEL DE MOURA

Leia-se: 7 - PEDRO NOEL MOURA

Em Belo Horizonte

C-47/78 MOTORISTA OFICIAL

Onde se lê: 11 - JOÃO MOREIRA DE CARVALHO FILHO

Leia-se: 11 - JOÃO MOREIRA CARVALHO FILHO

C-48/78 AGENTE DE PORTARIA

Onde se lê: 16 - DILMA ZINATELI CESAR

Leia-se: 16 - DILMA ZINATELI CESAR CARVALHO

Onde se lê:

19 - MARIVALDA DE SOUZA AMENO - 138 - 270 - 408

20 - NILCE BATISTA ROCHA - 134 - 270 - 404

21 - SONIA RITA DO NASCIMENTO - 172 - 210 - 382

Leia-se:

19 - SONIA RITA DO NASCIMENTO - 108 - 300 - 408

20 - MARIVALDA DE SOUZA AMENO - 138 - 270 - 408

21 - NILCE BATISTA ROCHA - 134 - 270 - 404

Brasília, DF., 25 de abril de 1979

HEITOR DA CUNHA TELLES DE MENDONÇA-LEI

Diretor Interino do Pessoal Civil

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 10 da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973, resolve

DECLARAR TERMINADA A AGREGAÇÃO

do Senhor JOSÉ MARIA VILAR DE QUEIROZ ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata (Categoria Funcional D-301), do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores a partir de 15 de abril de 1979.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o despacho da 2ª. IGCE do Tribunal de Contas da União, no Processo TC-11.025/77.

RESOLVE alterar a Portaria de 26 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria ao Diplomata FRANCK HENRI TEIXEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 1.120.492, a fim de considerá-lo aposentado, a partir de 27 de setembro de 1977, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, incluindo-se o artigo 102, item I, alínea a da Constituição.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE

Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item I, letra "a", combinados com o artigo 187, da Lei nº

1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977,

a partir de 11 de abril de 1979, EUNI

CE. OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1.121.193, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério.

Dispensar, a partir de 01 de março de 1979, Antonio Carlos de Souza, do emprego da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027, Classe B, Referência 20, da Tabela Permanente deste Ministério.

Conceder dispensa, a partir de 17 de abril de 1979, a MARLENE DE ANDRADE FIGUEIRA, do emprego da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 17, da Tabela Permanente deste Ministério.

a) R. S. Guerreiro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 386 de 25 de ABRIL de 1979

O Ministro de Estado DA FAZENDA,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos MF/ números: 0168-21090/79 e 0768-08069/79, resolve

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo indicado, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público, em substituição a concursados desistentes:

AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-801.A, REFERÊNCIA 24

DISTRITO FEDERAL (01)

01 - MARIA DO SOCORRO VERAS

RIO DE JANEIRO (01)

01 - CLAUDIA JOSUÁ MORETZSOHN

KARLOS RISCHBIETER

Portaria nº 388 de 25 de ABRIL de 1979

O Ministro de Estado

DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Dispensar ROSALINO JOSE GALLI, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Programação de Desembolso da Comissão de Programação Financeira, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, de acordo com o Decreto nº 79.989, de 20 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial de 22 seguinte, a partir de 23 de março último.

KARLOS RISCHBIETER

Portaria nº 389 de 25 de ABRIL de 1979

O MINISTRO DE ESTADO DA

FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE

Exonerar ESDRAS RIBEIRO DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ - 1101, Classe B, Matrícula nº

1.192.107, do cargo em Comissão de Delegado do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

KARLOS RISCHBIETER

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1979

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, RESOLVE:

Nº 397 - Dispensar ALFREDO DE LAUTERT, da Função de Confiança, Código LT-DAS 102.1, de Assessor do Conselho Interministerial de Preços.

Nº 398 - Dispensar FLÁVIO BARBOSA LUZES VIANA, da Função de Confiança, Código LT-DAS 102.1, de Assessor do Conselho Interministerial de Preços.

Nº 399 - Conceder dispensa a HÉLIO JOE ORIO, da função de confiança de Chefe da Divisão de Comércio, Código LT-DAS 101.2, da Coordenadoria de Comércio e Serviços, do Conselho Interministerial de Preços, a partir de 19/04/79.

KARLOS RISCHBIETER

Retificação

Processo nº 0168-03134-79
No Diário Oficial de 23.4.79 — Regima 5666 — 1ª coluna, leia-se, por ter sido omitido:

Processo nº 0168-03278-79 — Publicação no Diário Oficial de 23.4.79 — 5666 — 1ª coluna.
Onde se lê: Marcelo Ceylão de Carvalho
Leia-se: Marcello Ceylão de Carvalho

SECRETARIA GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO GERAL

Em 19 de abril de 1979

S. C. 0768-13.112-79 — Siderurgia Brasileira S. A. — SIDERBRAS — "Aprovo a Resolução número 33-79, do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. — Restitua-se a Inspetoria-Geral

de Finanças do Ministério da Fazenda, para os devidos fins".

S. C. 0768-13.115-79 — Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA — "Aprovo a Resolução número 32 de 1979, do Inspetor-Geral do Ministério da Fazenda. — Restitua-se à Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, para os devidos fins."

Processos despachados pelo Sr. Secretário-Geral

Em 20/04/79

S.C. 0168-03082/79 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

"Aprovo a Resolução nº 35/79, do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Restitua-se à Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, para os devidos fins."

S.C. 0768-13.921/79 - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

"Aprovo a Resolução nº 34/79, do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Restitua-se à Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, para os devidos fins."

Delegacia do Ministério da Fazenda em Goiás

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

O Delegado do Ministério da Fazenda em Goiás, no uso de suas atribuições, reconhece as dívidas a que se refere em os processos a seguir relacionados:

PROCESSO	VALOR CR\$	CREDCR	NATUREZA DA DÍVIDA	PERÍODO
0179.01947/78	77,35	Telecomunicações de Goiás S/A.	Contas de Telefone	1977
0180.00193/79	44.600,47	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Malote	1978
0180.03992/78	15.322,00	Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.	Diárias de Motoristas	1978
0180.00210/79	13.806,00	Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.	Diárias de Motoristas	1978
0180.00313/79	3.144,00	Louval de Sousa Cunha.	Passagem	1978
0180.00712/79	992,71	Centrais Elétricas de Goiás S/A.	Contas de Energia Elétrica	1978
0180.00713/79	385,33	Centrais Elétricas de Goiás S/A.	Contas de Energia Elétrica	1978
0180.00734/79	230,79	Centrais Elétricas de Goiás S/A.	Contas de Energia Elétrica	1978
0180.00735/79	24.564,64	Centrais Elétricas de Goiás S/A.	Contas de Energia Elétrica	1978
0180.00755/79	375,02	Odair Braga	Passagem	1978
0120.25001/79	204,00	Flórismo Rodrigues de Moraes.	Passagem	1978
0180.01891/79	441,31	Centrais Elétricas de Goiás S/A.	Contas de Energia Elétrica	1978
0768.03649/79	2.080,00	Empresa Brasileira de Telecomunicações.	Contas de Telex	1978

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

Inspetoria Seccional de Finanças no Distrito Federal

Portaria nº 11 de 20 de abril de 1979

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 216, de 05 de maio de 1977, publicada no D.O. de 16 subsequente, e, tendo em vista a subdelegação de competência através da Portaria IGFF nº 009, de 23/01/78, publicada no D.O. de 26 seguinte,

RESOLVE dispensar a ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.7, classe B, referência 31, da Tabela Permanente deste Ministério - Edina Maria de Oliveira Scotton, matrícula nº 5.002.255, de Chefe do Setor de Elaboração da Seção de Tomada de Contas, DAI-111.2, desta Inspetoria-Seccional de Finanças, em virtude de seu desligamento, a pedido, desta repartição.

Portaria nº 12 de 20 de abril de 1979

O Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 216, de 05 de maio de 1977, publicada no D.O. de 16 subsequente, e, tendo em vista a subdelegação de competência através da Portaria IGFF nº 009, de 23/01/78, publicada no D.O. de 26 seguinte,

RESOLVE designar a ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.5, classe A, referência 30, da Tabela Permanente deste Ministério - Francisca Veloso da Silva, matrícula nº 5.002.267, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor de Elaboração da Seção de Tomada de Contas, DAI-111.2, desta Inspetoria-Seccional de Finanças.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, RESOLVE:

Nº 480 Dispensar GABRIEL BASTOS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.426.001, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-112.3, de Assistente do Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Orientação do Processamento da Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir de 22 de abril de 1979.

Nº 481 Designar OSWALDO DA ROCHA LIMA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.159.748, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3, de Assistente do Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Orientação do Processamento, da Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 483 - Dispensar MANOEL BRASIL LEÃO DA COSTA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 1.627.355, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Preparo e Julgamento da Divisão de Mercadorias Apreendidas, da Coordenação de Atividades Especiais, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Nº 482 - Retificar a Portaria SRF nº 429, de 18 de abril corrente, publicada no D.O.U. de 20 seguinte, a fim de declarar que a dispensa a que se refere, vigora a partir da data da posse na nova função.

Nº 489 - I - Subdelegar competência aos Superintendentes da Receita Federal para indeferir pedidos de autorização para realizar distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou semelhante e operações de captação de poupança popular de que tratam os artigos 1º e 31, incisos I, III e IV do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1979, quando a área de execução da promoção for limitada à respectiva Região Fiscal.

Nº 490 - Subdelegar competência ao Coordenador do Sistema de Fiscalização para:

I - Autorizar ou negar os pedidos para realizar distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação semelhante e as operações de captação de poupança popular de que tratam os artigos 1º e 31, incisos I, III e IV do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, quando a área de execução da promoção ultrapassar a jurisdição de uma Região Fiscal.

II - Autorizar ou negar os pedidos de transferência de datas de promoções concedidas na forma do item I, observadas as limitações regulamentares.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 8º e o inciso XVII do Artigo 67 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E

Nº 484 - Designar LEVY VALLE DE SOARES, Técnico de Administração, Classe "B", matrícula nº 1.962.821, para responder pelo expediente da Superintendência Regional da Receita Federal da 4a. Região Fiscal nos impedimentos eventuais e simultâneos do titular e do seu substituto.

Nº 485 - Dispensar GUILHERME CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.426.037, do encargo de Substituto Eventual do Superintendente da Receita Federal da 4a. Região Fiscal.

Nº 486 - Designar ANTÔNIO HENRIQUE ROCHA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.425.068, para desempenhar o encargo de Substituto Eventual do Superintendente da Receita Federal da 4a. Região Fiscal.

Nº 487 - Designar MIGUEL RENDY, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.423.833, para substituir o Coordenador-Adjunto da Coordenação do Sistema de Arrecadação nas suas ausências e impedimentos eventuais, como também o Coordenador do Sistema de Arrecadação e aquele nas ausências e impedimentos simultâneos dos mesmos.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

ATO DECLARATÓRIO Nº 77 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do disposto no artigo 29, inciso II, do Decreto-lei nº 1.455 de 07.04.76 e fundamentado em Despacho Ministerial datado de 16 de Abril de 1979,

D E C L A R A :

Ficam destinadas para a ORDEM MÍSTICA DE ASPIRAÇÃO UNIVERSAL AO MESTRADO, as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo nº 0768-10980/79, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato.

ATO DECLARATÓRIO Nº 078 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1 da Instrução Normativa SRF nº 039, de 23 de outubro de 1973,

D E C L A R A :

Fica prorrogado até 31 de julho de 1979 o prazo de validade do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), para as pessoas físicas que não receberam, até 30/04/79, o novo modelo do CIC aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 060 de 28 de novembro de 1978.

Francisco Neves Dornelles

Coordenação do Sistema de Tributação

PORTARIA Nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, item VIII do regimento da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 653, de 16 de novembro de 1977,

R E S O L V E dispensar JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C" - referência "53" matrícula nº 2.425.144, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Assuntos Aduaneiros, Código DAS-101.2.

Jimir Sebastião Doniak

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, item VIII do regimento da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 653, de 16 de novembro de 1977,

R E S O L V E designar EVANDRO RODRIGUES LEDA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência "53" matrícula nº 2.002.930, para exercer o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Assuntos Aduaneiros, Código DAS 101.2, em seus impedimentos ocasionais.

Jimir Sebastião Doniak

ATO DECLARATÓRIO (NORMATIVO) CST Nº 12 24.04.79

3.10.00.00 - Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução Normativa SRF nº 34, de 18 de setembro de 1974, e tendo em vista o Parecer CST nº 784 de 24 de abril de 1979,

D E C L A R A, em caráter normativo, às Superintendências Regionais da Receita Federal e demais interessados, que:

I - A tributação instituída pelo art. 7º do Decreto-lei nº 1.642, de 07 de dezembro de 1978, não incide sobre os alugueis de imóveis auferidos por beneficiários residentes ou domiciliados no exterior que são tributados na forma do disposto nos arts. 343 c/c 344 e 363 parágrafo único do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975;

II - Ocorrendo a retenção prevista no art. 7º do Decreto-lei nº 1.642, por desconhecimento do domicílio do beneficiário, considerar-se-á o imposto retido como antecipação, recolhendo-se o tributo pela diferença encontrada entre o imposto já pago e aquele resultante da aplicação da alíquota de 25%.

Jimir Sebastião Doniak
Coordenador

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 138

24.04.79

ATO DECLARATÓRIO Nº 138 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 703, de 14 de outubro de 1975, e tendo em vista o item II da Portaria MF nº 105, de 24 de março de 1975 e o que consta do processo nº 0168-01 584/79, do interesse de COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL,

D E C L A R A que o valor constante da Portaria número nº 514, de 27 de setembro de 1974, fica reajustado para Cr\$ 1 223 716,49 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e nove centavos).

2. O valor acima citado, fica inteiramente absorvido pelos os enquadramentos de reajuste de preços concedidos à COMPANHIA

BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO FICHET & SCHWARTZ - HAUTMONT, através dos processos nºs 8561/74 e 0168-00.502/75.

3. Fica revogado o Ato Declaratório SRF nº 030, de 18 de abril de 1975.

Geraldo Magela Pinto Garcia
Coordenador Substituto
Del. Comp. Port. CST nº 9/78

5ª REGIÃO FISCAL — BA-SE

Delegacia da Receita Federal em Aracaju

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, de 10/04/79

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARACAJU - SE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos itens 34 e 35 da I.N. S.R.F. 013, de 19 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 0510-51767/78:

I - Declara, que a empresa COVIPAC LTDA, com sede nesta Capital, a Av. Hermes Fontes nº 2962, C.G.C. nº 13.035.662/0001-49, fica autorizada a emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas, após a prestação dos referidos serviços, englobando em uma única Nota Fiscal o movimento mensal, quando se tratar de transporte referente ao contrato assinado com a Petrobrás - (Cofen, Cosal, R.P.N.E.).

II - O regime de emissão do documentário fiscal ora autorizado, poderá ser cancelado a qualquer tempo, voltando a emissão a ser regida pelas disposições comuns, obrigando-se a empresa ao cumprimento das exigências seguintes:

- enviar mensalmente a esta Delegacia, o Boletim de Medição de Serviços - B.M.S. juntamente com o DARF correspondente ao recolhimento do I.S.T.R.;
- emitir, mensalmente, Nota Fiscal de Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, que totalizem os elementos colhidos no B.M.S.;
- manter arquivados em boa ordem todos os documentos pertinentes à apuração do tributo, mesmo os cancelados ou inutilizados.

ALBERTO SÁLVIO/ALVÃO ALVES

(Nº 3966 - 25-4-79 - Cr\$300,00)

6ª REGIÃO FISCAL — MG

Delegacia da Receita Federal em Varginha

ATO DECLARATÓRIO
DT — SIRIF Nº 35-79

O Delegado da Receita Federal em Varginha — Minas Gerais, no uso de atribuições e tendo em vista o disposto na letra "e" item 4, da Portaria CB-227, de 25 de junho de 1969, do Senhor Ministro da Fazenda, e considerando que a requerente atendeu às exigências do artigo 113 do RIR-75, aprovado pelo Decreto número 76.186-75, conforme se vê da informação exarada no processo número 0660 03.052-79, resolve:

Declarar isenta do pagamento de Imposto de Renda-Pessoa Jurídica, a entidade Igreja Presbiteriana Poços de Caldas com sede na Rua Tabatinga número 60, na cidade de Poços de Caldas — Minas Gerais — Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 20.412.599/0001-88,

Declarar, outrossim, que a presente isenção não exime a beneficiária das demais obrigações a que estão sujeitas as Pessoas Jurídicas, com relação ao Imposto de Renda, cessando a isenção, em caso de inobservância de qualquer das alíneas do artigo 113 do RIR-75 e do item 129, a Instrução Normativa número 02 de 1969.

Remeta-se o processo à Agência da Receita Federal em Poços de Caldas para ciência da interessada, mediante a entrega de uma via deste Ato Declaratório e posterior devolução para arquivamento.

D. R. F. em Varginha — MG.. 10 de abril de 1979. — *Aluísio Fernandes*.
(Nº 3.903 — 23.4.1979. — Cr\$ 570,00).

Delegacia da receita Federal em Divinópolis

ATO DECLARATÓRIO
ST-011-79

O Delegado da Receita Federal em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições previstas no item VI do artigo 72 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial número 653 de 1977 e considerando que a requerente atendeu às exigências do artigo 113 do vigente Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto número 76.186-75, conforme parecer emitido pelo Serviço de Tributação no Processo número 0665-04-080-78, resolve:

Declarar que reconhece o direito de isenção do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, à entidade Sociedade São Vicente de Paula, com sede na rua São Vicente de Paula sem número, na cidade de Cristais neste Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob número 18.613.836-0001-27

Declarar, outrossim, que a presente isenção não exime a beneficiária das demais obrigações a que estão sujeitas as Pessoas Jurídicas, com relação ao Imposto de Renda, cessando a isenção, em caso de inobservância de qualquer das alíneas do artigo 113 do citado Regulamento.

Divinópolis, 22 de janeiro de 1979.

Armando de Melo Dutra.
(Nº 03.866 — 23.4.79. — Cr\$ 590,00).

7ª REGIÃO FISCAL — RJ-ES

Superintendência Regional da Receita Federal

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria número 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 de março de 1979, resolve:

Nº 131 — Conceder dispensa a Dora Abreu Pinto Peixoto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, matrícula número 1.189.636, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa desta Superintendência, a partir da data de sua posse na função código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Divisão de Administração da

Delegacia do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 133 — Dispensar Umberto Vassena, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Fiscais, Classe "C", matrícula número 2.242.683, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Operações e de Análise de Declarações da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Vitória, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 135 — Conceder dispensa a Maria Elisa da Costa Ribeiro, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula número 1.274.633, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-112.3, de Assistente do Superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 137 — Dispensar Ricardo Wagner do Rego Monteiro, Agente Administrativo, Classe "B", matrícula número 2.034.064, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo desta Superintendência.

Nº 139 — Dispensar Dulcyddes de Almeida Souza, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe C, matrícula número 1.940.412, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3 de Chefe do Serviço de Tributos Federais, Classe C, matrícula Federal em Campos, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir da data de sua posse no cargo de Delegado da Receita Federal em Campos, Código DAS-101.2.

Nº 132 — Designar Concelção Abreu de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, matrícula número 2.034.539, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa desta Superintendência, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 134 — Designar Adolfo Matos Pimentel, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula número 1.895.974, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Operações e de Análise de Declarações da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Vitória, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 136 — Designar Diogo de Araujo Ramos, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula número 2.253.287, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3, de Assistente do Superintendente da Receita Federal, da 7ª Região Fiscal, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 140 — Designar Paulo Roberto Joaquim, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe C, matrícula número 2.425.792, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3 de Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Campos, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria número 319, de 28 de março de 1978, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 de março de 1979, e tendo em vista o disposto na alínea b, item 5, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 138 — Designar Mariaíva de Mattos Friesz, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe "B", matrícula número 1.105.673, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo desta Superintendência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcio-

nal de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Waldyr Pires de Amorim*.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D. O. U. de 30 de março de 1979, resolve:

Nº 141 — Dispensar Joaquim Brandão, ocupante do cargo de Agente Administrativo, B-3, matrícula nº 2.031.631, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, a partir da data de sua posse na função, Código DAI-111.2, de Chefe do Setor de Mecanografia, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 142 — Dispensar Paulo Rômulo Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, C-4, matrícula número 1.997.383, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal na Tijuca, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 143 — Dispensar Cândido Henrique Pimentel, ocupante do cargo de Agente Administrativo, B-3, matrícula nº 1.061.432, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Agência da Receita Federal na Tijuca, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 144 — Dispensar Fernando Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, B-3, matrícula número 2.031.548, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Agência da Receita Federal na Tijuca, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 145 — Dispensar Walter da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, C-4, matrícula nº 1.946.385, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Madureira, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D. O. U. de 30.3.79, e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 146 — Designar Regina Maia de Murtas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, A-2, matrícula nº 1.185.732, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 147 — Designar Idelmar Falcone de Melo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "B", matrícula número 1.278.210, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal na Tijuca, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 148 — Designar Francisco Heyder Borba, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.182.808, do Quadro Per-

manente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Agência da Receita Federal na Tijuca, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto n.º 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

N.º 149 — Designar Antonio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, B-3, matrícula n.º 1.189.691, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Agência da Receita Federal na Tijuca, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto n.º 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

N.º 150 — Designar Waldomiro Lima Loureiro, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula n.º 2.242.121, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Madureira, da DRF no Rio de Janeiro, constante do Decreto n.º 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Waldyr Pires de Amorim*.

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7.ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi concedida pela Portaria n.º 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D. O. U. de 30.3.79, e tendo em vista a Instrução Normativa ... DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Joaquim Brandão, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 3-3, exercer a função, Código DAI-111.2, de manente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-11.2, de Chefe do Setor de Mecanografia, da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Delegacia da Receita Federal em Barra do Pirai

(*) — DECISÃO N.º 024-79

Processo n.º 0720 — 50.122-79.

Inte.essada: Fundação Educacional

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Portaria n.º 076 de 25 de abril de 1979

O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso da atribuição que lhe confere a alínea "p", do inciso I, do art. 22, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovada pela Portaria n.º 486, de 15 de setembro de 1977, do Ministro da Fazenda, resolve:

DELEGAR competência ao Procurador da Fazenda Nacional SJ 1101, Classe "B", referência 48, HÉLIO GIL GRACINDO, matrícula n.º 2 425 763, para representar a União na Assembléia-Geral Ordinária de Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil a se realizar no dia 30 do corrente, em Brasília, podendo praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal

PORTARIAS DE 19 de ABRIL DE 1.979

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 31, de 2 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve

N.º 17 - D I S P E N S A R LALINA FERREIRA BASTOS, matrícula n.º 1.963.171, Agente Administrativo SA-801.3, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Inscrição, Averbção e Cobrança da Seção de Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2.

N.º 18 - D E S I G N A R DOMINGOS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula n.º 5.002.362, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA 801.2, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente do Mi-

Rosemar Pimentel
Endereço: Rodovia Benjamin Ielpo, Km. 11 — Barra do Pirai, RJ
C. G. C. n.º 26.577.153-0001-15
A entidade acima identificada, requer reconhecimento do direito à isenção do Imposto de Renda, prevista no art. 110 do RIR, aprovado pelo Decreto número 76.186-75.

Isto posto, e Considerando que a entidade interessada demonstrou, pelos documentos apresentados, conforme determinação do artigo 126, preencher as condições exigidas pelo art. 110, ambos do citado Regulamento;

Considerando que o processo está revestido de todas as formalidades legais;

Considerando tudo o mais que do processo consta;

Defiro o pedido de isenção para, de acordo com a atribuição conferida pelo disposto no item VI do art. 72 da Portaria n.º 653 de 16 de novembro de 1977 que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Reconhecer à requerente acima qualificada o direito à isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

De conformidade com o item 129 da Instrução Normativa n.º SRRF-02-69, esclareço que:

- a) o benefício cessará se:
- 1 — Remunrarem os seus dirigentes;
 - 2 — Distribuírem lucros a qualquer título e
 - 3 — Não aplicarem integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.
- Barra do Pirai, 18 de fevereiro de 1979.
— *Paulo Roberto Joaquim*, Delegado.

(*) — N. da D. Pm. — Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 17 de abril de 1979.
(N.º 03.559 — 11.4.79 — Cr\$ 550 00).

nistério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Inscrição, Averbção e Cobrança da Seção de Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI 111.2, em vaga decorrente da dispensa de Lalina Ferreira Bastos.

N.º 19 - D I S P E N S A R DOMINGOS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula n.º 5.002.362, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA 801.2, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Diligências da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2.

N.º 20 - D E S I G N A R LALINA FERREIRA BASTOS, matrícula n.º 1.963.171, Agente Administrativo SA-801.3, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Diligências da Seção de Defesa da Fazenda e Contratos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de Domingos Ribeiro de Castro.

N.º 21 - D E S I G N A R CÉLIA REGINA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula n.º 5.002.671, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro da Seção de Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2.

VIRGÍLIO BARROS DE MEDEIROS CAMPOS
Procurador-Chefe

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 848, de 22 de dezembro de 1977 (Diário Oficial de 28.12.77), RESOLVE:

N.º 107 - Dispensar CECILIA NOGUEIRA TRINDADE, ocupante do cargo de Bibliotecário, código NS-932-B, referência 45, matrícula número 1.187.340, da função de Assistente da Divisão de Comunicações deste Departamento, código DAI-112.3, a partir da data de sua posse na função de Assistente da Divisão de Documentação.

N.º 109 - Dispensar FERNANDO JOSÉ NUNES DE FREITAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-C, referência 34, matrícula n.º 2.115.207, da função de Secretário-Administrativo da Divisão de Transportes e Edifícios deste Departamento, código DAI-111.1, a partir da data de sua posse na função de Secretário-Administrativo da Divisão de Comunicações.

N.º 111 - Dispensar THEREZINHA DE JESUS DE LIRA PELLEGRINI, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801-B, referência 31, matrícula n.º 2.031.598, da função de Secretário-Administrativo da Divisão de Comunicações deste Departamento, código DAI-111.1, a partir da data de sua posse na função de Secretário-Administrativo da Divisão de Documentação.

N.º 113 - Dispensar OLGA DE MEDEIROS PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-C, referência 34, matrícula n.º 1.163.724, da função de Assistente da Divisão de Documentação deste Departamento, código DAI-112.3, a partir da data de sua posse na função de Assistente da Divisão de Material.

N.º 115 - Dispensar LÊA DA COSTA CAMARGO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-C, referência 34, matrícula n.º 1.035.262, da função de Secretário-Administrativo da Divisão de Documentação deste Departamento, código DAI-111.1, a partir da data de sua posse na função de Secretário-Administrativo da Divisão de Transportes e Edifícios.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 848, de 22 de dezembro de 1977, pu-

blicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Nº 108 - Designar LÊA MARINHO PEREIRA, matrícula nº 2.292.997, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-B, referência 31, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Divisão de Comunicações deste Departamento, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro NS-916 ou Técnico de Administração NS-923, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto número 81233, de 18.01.78, em vaga decorrente da dispensa de CECILIA NOGUEIRA TRINDADE.

Nº 117 - Designar VIRGINIA GUAHY LOPES, matrícula nº 5.012.075, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802-A, referência 17, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo do Departamento de Administração, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 81233, de 18.01.78, em vaga decorrente da dispensa de HERCILIA DA ROCHA BARROS.

Nº 118 - Designar OLGA DE MEDEIROS PEREIRA SOARES, matrícula nº 1.163.724, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 34, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Divisão de Material deste Departamento, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista - NS-922 ou Técnico de Administração NS-923, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto número 81233, de 18.01.78, em vaga decorrente da dispensa de HÉLIO PACHECO SOARES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 848, de 22 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Nº 110 - Designar LÊA DA COSTA CAMARGO, matrícula nº 1.035.262, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-C, referência 34, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo da Divisão de Transportes e Edifícios deste Departamento, código DAI-111.1, em vaga decorrente da dispensa de FERNANDO JOSÉ NUNES DE FREITAS.

Nº 112 - Designar FERNANDO JOSÉ NUNES DE FREITAS, matrícula nº 2.115.207, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-C, referência 34, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo da Divisão de Comunicações deste Departamento, código DAI-111.1, em vaga decorrente da dispensa de THEREZINHA DE JESUS DE LIRA PELLEGRINI.

Nº 114 - Designar CECÍLIA NOGUEIRA TRINDADE, matrícula número 1.187.340, ocupante do cargo de Bibliotecário, código NS-932-B, referência 45, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Divisão de Documentação deste Departamento, Código DAI-112.3, em vaga decorrente da dispensa de Olga de Medeiros Pereira Soares.

Nº 116 - Designar THEREZINHA DE JESUS DE LIRA PELLEGRINI, matrícula nº 2.031.598, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-B, referência 31, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo da Divisão de Documentação deste Departamento, Código DAI-111.1, em vaga decorrente da dispensa de Lêa da Costa Camargo.

FERNANDO LOMBARDO FERNANDES
Diretor-Geral

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PORTARIA Nº PRES/100-015, de 26 de abril de 1979

O PRESIDENTE DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar CLEONDINA JOB RAMOS, Agente Administrativo, SA-801.24, regime CLT, matrícula nº 5.002.334, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, de acordo com o Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, sem prejuízo de, nas ausências e impedimentos eventuais do Chefe da Secretaria da 3a. Câmara deste Conselho, responder pela respectiva Secretaria.

AMADOR OUTRELO FERNÁNDEZ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 320 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77 300, de 16 de março de 1976,

R E S O L V E

dispensar o Professor MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA do cargo de Diretor do Instituto Nacional de Música da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

Eduardo Portella

PORTARIA Nº 321 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77 300, de 16 de março de 1976,

R E S O L V E

designar o Professor CUSSY DE ALMEIDA NETTO para exercer o cargo de Diretor do Instituto Nacional de Música da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

Eduardo Portella

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77 300, de 16 de março de 1976,

R E S O L V E

dispensar o Professor ALCIDIO MAFRA DE SOUZA do cargo de Diretor do Instituto Nacional de Artes Plásticas da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

Eduardo Portella

PORTARIA Nº 323 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77 300, de 16 de março de 1976,

R E S O L V E

designar o Professor JOÃO VICENTE SALGUEIRO para exercer o cargo de Diretor do Instituto Nacional de Artes Plásticas da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

Eduardo Portella

PORTARIA Nº 324 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 79, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Dispensar JANNICE DE MELLO MONTE-MÓR da função de confiança de Diretor da Biblioteca Nacional da Secretaria de Assuntos Culturais, Código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 01 de junho de 1976.

EDUARDO PORTELLA

PORTARIA Nº 325 DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 79, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Designar PLÍNIO DOYLE SILVA para exercer a função de confiança de Diretor da Biblioteca Nacional da Secretaria de Assuntos Culturais, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 01 de junho de 1976.

EDUARDO PORTELLA

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Portaria nº 25, de 20 de abril de 1979.

O SECRETÁRIO DO ENSINO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 81.454 de 17 de março de 1978, e o artigo 20 da Portaria Ministerial nº 54-A, de 23 de janeiro de 1976 e tendo em vista os termos do Relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria nº 13, de 29 de março de 1979, SESu/MEC,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar nulas as provas do Concurso Vestibular de 1979 da Faculdade de Medicina de Catanduva, mantida pela Fundação Padre Albino, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, realizadas no período de 31 de janeiro de 1979 a 03 de fevereiro de 1979.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Guilherme Marcos de La Penha

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3218, de 23 de Abril de 1979

O Ministro de Estado DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria nos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério a nove funcionários, constantes da relação anexa à presente portaria.

MURILLO MACEDO

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DO MINISTRO DO TRABALHO Nº 3218, DE 23 Abril DE 1979

ORÇ	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO		PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
			QUADRO	PERMANENTE		
01	JOSE AURELIO DE SOUZA	2.190.425	Agente Administrativo, "A", SA-801.2, referência 24, a partir de 28 de setembro de 1978		111.463/78	Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o item II, do artigo 102 da Constituição Federal

ORÇ	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO		PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
			QUADRO	PERMANENTE		
02	MANOEL FLORENCIO DE CARVALHO	2.383.918	Agente de Portaria, "A", TP-1202.1, referência 3, a partir de 10 de agosto de 1978		321.792/78	IDEM
03	WALTER PAULO	1.196.596	Agente de Portaria, "B", TP-1202.2, referência 8		114.772/77	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977
04	ALEXANDRE ARNALDO MAIA	2.247.469	Agente de Portaria, "A", TP-1.202.7, referência 3, a partir de 8 de dezembro de 1977		302.434/78	Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o item II do artigo 102, da Constituição Federal
05	AUGUSTO BARBATO	1.192.116	Inspeção do Trabalho, "B", NS-933.6, referência 48, com as vantagens da referência 49, a partir de 08 de agosto de 1978		109.691/78	Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 184, item I, da referida Lei nº 1.711/52
06	JOSE GUARACIABA	1.080.644	Agente Administrativo, "B", SA-801.3, referência 29, a partir de 16 de março de 1977		103.221/77	Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal
07	MARIA JOSE DO REGO MONTEIRO	1.196.538	Agente Administrativo, "B", SA-801.3, referência 29		823.837/78	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal
08	IRANY DIAS VIEIRA DE GOUVEIA COIRO	1.106.804	Agente Administrativo, "C", SA-801.4, referência 34, com as vantagens da função de Chefe do Setor de Documentação e Referência, código DA1-111.2, do Centro de Documentação e Informática		323.271/78	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977
09	JURANDIR COLLA	1.198.679	Auxiliar de Datiloscopista, "A", P-902.8	QUADRO SUPLEMENTAR	113.794/78	Lei Complementar nº 29 de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição Federal

DP/CCB/mb.
MTB 181.463/78 e apensos

Portaria nº 3221, de 26 de Abril de 1979

O Ministro de Estado DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Atribuir ao Dr. TULLIO TAVARES, Assessor LT-DAS 102.2, os encargos de Subchefe de seu Gabinete em Brasília, sem prejuízo da referida função.

MURILLO MACEDO

D E S P A C H O S

D E

26 DE ABRIL DE 1979

MTB-306.514/79 Nos termos da proposta da Secretaria de Relações do Trabalho e tendo em vista a Resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, RESOLVO, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, reconhecê-la sob a denominação de "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS", Código 008.124.011.97-2, como entidade sindical de 1º grau representativa das categorias profissionais compreendidas no 2º grupo - trabalhadores em transportes rodoviários - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, na base territorial dos municípios de Florianópolis (sede), Angelina, Aguas Mornas, Antonio Carlos, Anitópolis, Biguaçu, Canelinha, Governador Celso Ramos, Palhoça, São João Batista, São José, Santo Amaro da Imperatriz e Tijucas, todos no referido Estado, homologados os Estatutos Sociais com as correções sugeridas.

Em 26 de abril de 1979, foi assinada a carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria profissional nos termos da Legislação em Vigor do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS-SC. MURILLO MACEDO.

MTb-306.515/79 Nos termos da proposta da Secretaria de Relações do Trabalho e tendo em vista a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, RESOLVO, atendendo o que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Joinville, no Estado de Santa Catarina, Reconhecê-la sob a denominação de "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JOINVILLE", Código 008.124.011.78 - 0, como entidade sindical de 1º grau representativa das categorias profissionais compreendidas no 2º grupo trabalhadores em transportes rodoviários - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres na base territorial do município de Joinville, no referido Estado, homologados os Estatutos Sociais com as correções sugeridas.

Em 26 de abril de 1979, foi assinada carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria profissional nos termos da Legislação em Vigor do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JOINVILLE. SC. MURILLO MACÉDO.

MTb-317.250/78 Nos termos da proposta da Secretaria de Relações do Trabalho e tendo em vista a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, RESOLVO, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, reconhecê-la sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ijuí, Código 008.101.01196 - 8, como entidade sindical de 1º grau representativa das categorias profissionais integrantes do 2º grupo - Trabalhadores em Transportes Rodoviários - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, na base territorial dos municípios de Ijuí (sede), AJURICABA, AUGUSTO PESTANA, CATUIPE e SANTO ANGELO, no referido Estado, homologados os Estatutos Sociais com as correções sugeridas. A fim de não ocorrer dualidade sindical ficam os municípios mencionados neste despacho, excluídos da base territorial Estadual do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS no Estado do Rio Grande do Sul, apostilando-se, neste sentido, a carta de reconhecimento desta última entidade.

Em 26 de abril de 1979, foi assinada a carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria profissional nos termos da Legislação em Vigor do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IJUÍ-SC. MURILLO MACÉDO.

MTb-306.146/78 Nos termos da proposta da Secretaria de Relações do Trabalho e tendo em vista a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, RESOLVO, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Brasília, reconhecê-la sob a denominação de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA - Código 005.000.01195-0, como entidade sindical de 1º grau representativa da correspondente categoria profissional, integrante do 4º grupo - Empregados em Turismo e Hospitalidade, do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, na base territorial do Distrito Federal, sede em Brasília aprovados os Estatutos Sociais, com as correções sugeridas. a fim de não ocorrer dualidade sindical, fica a categoria ora concedida excluída da representação do "Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, empresas de conservação, Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis de Brasília", apostilando-se nesse sentido a carta sindical outorgada ao referido Sindicato. Publique-se e Transmita-se. MURILLO MACÉDO.

Em 26 de abril de 1979, foi assinada a carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria profissional nos termos da Legislação em Vigor do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA-DF. MURILLO MACÉDO.

SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

PORTARIA Nº 8 DE 23 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE MÃO-DE-OBRA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Professor JOSÉ MARIA FERRER, Coordenador de Treinamento Operacional da Subsecretaria de Formação Profissional, Código LT-DAS-101.1, matrícula DAS-107, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Secretaria Executiva do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra/PIPMO, durante o impedimento do atual responsável.

JOÃO ALBERTO SIMÕES

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

DESPACHO DO DELEGADO

PROCESSO DRT/DF/Nº 1.792/79

EM: 20 de abril de 1979

Na forma do Artigo 614 da C.L.T., determino o registro e arquivamento do acordo celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA - DF e a FIRMA: KIBE ASSADO LTDA., com vigência de 1 (um) ano, a partir de 19 de abril de 1979, com vistas ao disposto na Portaria nº 64, de 17 de dezembro de 1976, da SUNAB. Publique-se - Em 20 de abril de 1979 - AROLDO FARIA DE LANNES - Delegado Regional do Trabalho no Distrito Federal.

PROCESSO DRT/DF/Nº 1.793/79

Na forma do Artigo 614 da C.L.T., determino o registro e arquivamento do acordo celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA - DF e a

FIRMA: NAZA HOTEIS E TURISMO S/A (HOTEL CASA BLANCA), com vigência de 1 (um) ano, a partir de 19 de abril de 1979, com vistas ao disposto na Portaria nº 64, de 17 de dezembro de 1976, da SUNAB. Publique-se - Em, 20 de abril de 1979. AROLDO FARIA DE LANNES - Delegado Regional do Trabalho no Distrito Federal.

Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco

DESPACHOS

D E

12 DE MARÇO DE 1979

MTb-306.016/79 No uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria Ministerial nº 329 de 10 de junho de 1976, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mes, RECONHEÇO A DÍVIDA em benefício da firma SOLO IMOBILIÁRIO LTDA, que se constitui Sublocadora do Prédio situado à Avenida Rio Branco, nº 141, em Caruaru, neste Estado, na importância de Cr\$ 908,00 (novecentos e oito cruzeiros), concernente a despesa com consumo de energia elétrica do citado prédio, referente ao exercício de 1977.

MTb-306.018/79 No uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria Ministerial nº 329 de 10 de junho de 1976, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mes, RECONHEÇO A DÍVIDA, em benefício da firma "SOLO IMOBILIÁRIO LTDA," que se constitui Sublocadora do Prédio situado à Avenida Rio Branco, nº 141, em Caruaru, neste Estado, na importância de Cr\$ 735,09 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros e nove centavos), concernente a despesa com Imposto Federal do citado prédio, referente ao exercício de 1977.

MTb-306.019/79 No uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria Ministerial nº 329 de 10 de junho de 1976, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mes, RECONHEÇO A DÍVIDA em benefício da firma "SOLO IMOBILIÁRIO LTDA", que se constitui Sublocadora do Prédio situado à Avenida Rio Branco, nº 141, em Caruaru, neste Estado, na importância de Cr\$ 735,09 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros e nove centavos), concernente a despesa com Taxas D'Água e Esgoto do citado prédio, referente ao exercício de 1977. ROMILDO ALVES LEITE. DRT/PE;

Delegacia Regional do Trabalho no Pará

DESPACHOS

MTb-305.348/79 Em face às informações da DA., reconheço a dívida no valor de Cr\$ 4.123,44 (quatro mil, cento e vinte e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), por efeito de "Exercícios Anteriores", tendo em vista o disposto na Portaria nº 329, de 10.06.76, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Em 06 de março de 1979. OSCAR NOGUEIRA BARRA.

MTb-305.347/79 Em face às informações do DA, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 3.466,14 (tres mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e quatorze centavos), por efeito de "Exercícios Anteriores", tendo em vista o disposto na Portaria nº 329, de 10.06.76, em favor das Centrais Elétricas do Pará. Em 02 de março de 1979. OSCAR NOGUEIRA BARRA.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 490 /GM de 23 de abril de 1979

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o disposto nos artigos 13, parágrafo único e 18, parágrafo 4º da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, e artigo 128 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972,

R E S O L V E :

Designar para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, o SD Q AT EV da Reserva Remunerada MÁRIO TAVARES.

DELÍO JARDIM DE MATOS

Portaria nº 491/GM de 23 de abril de 1979

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o disposto nos artigos 13, parágrafo único e 18, parágrafo 4º da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, e artigo 128, da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972,

R E S O L V E :

Designar para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, o CB Q MR 80 da Reserva Remunerada MANOEL XAVIER DE AMORIM.

DELÍO JARDIM DE MATOS

Portaria Nº 492 /GM de 24 de abril de 1979

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

JANEIRINO COSTA, matrícula número 1 644 514, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/599/76).

DELÍQ JARDIM DE MATTOS

RELAÇÃO Nº 018

Afastamento do País

Em 19 de abril de 1979

O Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, no período de 21 a 30 de abril de 1979, de Sérgio Mauro de Moraes Rego Costa, servidor da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. — EMBRAER, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

RELAÇÃO Nº 024

Requerimento

Em 19 de abril de 1979

Pedro Paulo Honorio Teixeira, funcionário aposentado deste Ministério, solicitando o restabelecimento da vantagem do art. 184, item II, da Lei nº 1.711-52 e da gratificação de Raios X: "Indeferido por falta de amparo legal, em face do parecer da DIRAP"

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 24.04.79

Processo nº 4553/79-Plano nº 078-6/79-Aprovo a reformulação do Plano de Aplicação nº 067-5/79, no valor de Cr\$ 43.018.895,10 (quarenta e três milhões, dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), destinado ao Programa de Modernização Administrativa, cujo valor será acrescido da parcela de Cr\$ 9.254.897,98 (nove milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), liberada pela SEPLAN através da NMRF nº 0018, creditada na conta MS/SECRETARIA GERAL em 11.04.79, a fim de cobrir despesas com pagamento do pessoal do Convênio MS/SEPLAN, previstas para os meses de abril a junho do corrente exercício.

A presente reformulação obedece a discriminação a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	P L A N O S	
	A T U A L	P R O P O S T O
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	32.316.695,57	38.616.695,57
3111.02 - Despesas Variáveis	1.639.425,20	2.439.425,20
3113.00 - Obrigações Patronais	6.508.169,84	7.908.169,84
3120.00 - Material de Consumo	27.548,20	27.548,20
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	128.000,00	128.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	2.399.056,29	3.153.954,27
TOTAL	43.018.895,10	52.273.793,08

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº BSB 104, DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente de Campanhas de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 103 do Regimento Interno da SUCAM, aprovado pela Portaria Ministerial nº 161 BSB, de 7 de maio de 1978, resolve:

Designar Paulo Edson Furtado Pereira de Souza, Médico de Saúde Pública NS.902-A, Classe A, referência 32, ocupante da Função de confiança LT-DAS-101.1, para sem prejuízo de suas atribuições como Diretor Regional do Distrito Federal, prestar colaboração à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle (COPLAN) desta Superintendência, no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos programas de trabalho em âmbito nacional — Joaquim de Castro Filho.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 47 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que

lhe foi conferida pela Portaria nº 208, de 24 de junho de 1977, resolve:

Determinar que WINSTON GARCIA MOREIRA, de signado para integrar Função de Assessoramento Superior (FAS), através da Portaria nº 44, de 23 de fevereiro de 1978, publicada no BP de 28 do mesmo mês e ano, passe a exercer as atividades que lhe são atribuídas na Superintendência da Borracha, na projeção regional daquela Autarquia em Rio Branco, Estado do Acre.

Marçós José Marques

Despacho do Secretário-Geral

Em 24/4/79

PROCESSO Nº MIC - 6529/78

Nos termos da delegação de competência que me foi conferida pelo item 6, da Portaria Ministerial nº 107, de 28 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 subsequente e de acordo com o incluso parecer do Secretário-Geral Substituto do Conselho de Desenvolvimento Comercial, autorizo a realização da Exposição paralela ao VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA PLÁSTICA, de caráter internacional, no período de 20 a 25 de maio de 1979, no Centro de Convenções do Hotel Nacional do Rio de Janeiro - RJ, sob a promoção da empresa FAG - ARQUITETURA PROMOCIONAL S/A e patrocínio da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

PROCESSO Nº MIC - 251/79

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO

"Nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 291, de 23 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 28 do mesmo mês, e de acordo com o parecer da Divisão de Exposições e Feiras, autorizo a realização da VIII FEARTE - FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO, de caráter nacional, no período de 02 a 10 de junho de 1979, no Pavilhão da Prefeitura Municipal de Gramado - RS, sob a promoção e patrocínio da Prefeitura Municipal de Gramado". Rio de Janeiro, 19 de abril de 1979. Ass. Amílcar Manoel de Menezes - Secretário-Geral Substituto do Conselho de Desenvolvimento Comercial."

Ofício nº222/79

COLEÇÃO DAS LEIS 1978

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1307

Cr\$ 80,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1306

Cr\$ 250,00

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 782 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O **Ministro de Estado** DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Tornar sem efeito, por falta de exercício no prazo regulamentar, as admissões dos candidatos abaixo mencionados, em empregos da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, Código LT.TP-1202-A, Referência 05, feitas através da Portaria nº 388 de 01 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte:

BRASÍLIA-DF

- 01 - ILIONE MARIA CARNEIRO DA CUNHA
- 02 - MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS
- 03 - WILMA MARTINS DE BRITO
- 04 - WALTER BARBOSA DE FIGUEIREDO
- 05 - MARIA DE FATIMA LIMA
- 06 - FRANCISCO DE SOUSA CAMILO
- 07 - OLIVIO MOREIRA DE SOUSA
- 08 - AGILDO GALDINO DA CUNHA
- 09 - JOÃO MARIANO DA SILVA
- 10 - MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA
- 11 - GERALDO BENTO FILHO
- 12 - CILÉA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Cesar Cals

PORTARIA Nº 783 DE 24 DE ABRIL DE 1979

O **Ministro de Estado** DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com o disposto no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

I - Considerar dispensados da Tabela Permanente (LT) deste Ministério, por rescisão de contrato, a pedido, os seguintes servidores:

a) RITA DE CÁSSIA JERÔNIMO TRINDADE, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802-A, referência 16, a partir de 8 de março de 1979, lotação do Conselho Nacional do Petróleo;

b) MARIA ELPIDIA DA SILVA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802-A, referência 16, a partir de 1 de março de 1979, lotação do Departamento Nacional da Produção Mineral (sede); e

c) ZULMA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802-A, referência 16, a partir de 1 de abril de 1979, lotação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (sede);

II - Considerar dispensada, a pedido, VERA LÚCIA DO AMARAL, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802-A, referência 16, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 11 de abril de 1979, lotação da Consultoria Jurídica.

Cesar Cals

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 1.022, de 29 de agosto de 1975, do Ministro das Minas e Energia, resolve:

N.º 777 — Considerar o Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Alberto de Barros Boeschens-tein, dispensado, a partir de 17 de abril de 1979, da função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração, tendo em vista sua aposentadoria determinada pela Portaria número 729, de 11 de abril de 1979 publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 1979. — Manoel Rodrigues Neto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria n.º 40 de 30 de março de 1979

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item XIII da Portaria nº 1.022, de 29 de agosto de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro, resolve:

Dispensar, a partir de 19 de março de 1979, em virtude de terem sido designados para outra função:

I - ALFREDO GUILHERME FISCHER, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Diretor do 1º Distrito, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Ministério das Minas e Energia;

II - CLÁUDIO JOAQUIM CAVALLI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, do 1º Distrito, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Ministério das Minas e Energia.

LUÍZ CARLOS MENEZES

Portaria n.º 43 de 03 de abril de 1979

O **Diretor-GERAL** DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item XIII da Portaria nº 1.022, de 29 de agosto de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro, resolve,

Conceder dispensa, a partir de 20 de março de 1979, a MÁRCIA SCAPINI ESCOBAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 31, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código DAI-111.3, do 1º Distrito do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, do Ministério das Minas e Energia, para a qual foi designada pela Portaria nº 058, de 13/05/77, publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 1977.

LUÍZ CARLOS MENEZES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL Divisão de Fomento da Produção Mineral

RELAÇÃO Nº 363/79

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

RELATÓRIO DE PESQUISA APROVADO

- 801.315/72 - TITULAR: Maria Zembla de Melo Aígouni-SUBSTÂNCIA:Quartzo e Feldspato -LOCAL:Santa Clara-MUNICÍPIO:Araçuaí-ESTADO:MG.
Feldspato - RESERVA MEDIDA: 230.794 t
RESERVA INDICADA:422.869 t
Quartzo - RESERVA MEDIDA: 110.341 t
RESERVA INDICADA:200.865 t
- 816.358/72 - TITULAR: Jayme Moreira Gomes-SUBSTÂNCIA:Caulim-LOCAL:Córrego da Onça-MUNICÍPIO:Carai-ESTADO:MG.
RESERVA MEDIDA: 42.992 t
RESERVA INDICADA:31.613 t
RESERVA INFERIDA:119.873 t
- 813.086/76 - TITULAR: Mamoré Mineração e Metalurgia S/A-SUBSTÂNCIA:Cassiterita-LOCAL:Serra da Lua Nova-MUNICÍPIO: São Félix do Xingu-ESTADO:PA.
RESERVA MEDIDA: 1.338,5 t
RESERVA INFERIDA:5.720 t

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE LAVRA

- 811.942/69 - Comércio e Indústrias Rurais - Ipubi - PE.
F.Bezerra S/A.
- 802.344/70 - S/A de Cimento Mineração e Ca - João Peg - PB.
botagem "Ciminar" soa

RELAÇÃO Nº 364/79

PROC. DNPM Nº 810.930/75

De acordo com o parecer do Sr. Diretor da DFPM, e nos termos do artigo 32, item a, do Regulamento do Código de Mineração, Aprovo o Relatório de Pesquisa de Água Potável de Mesa, apresentado por Antonio Dias Vieira, titular, do Alvará nº 1.688, de 13.09.76, publicado no D.O.U. de 06.10.76, no Município de Benevides, Estado do Pará, consignando uma vazão de 54.000 litros/Dia, constante do referido parecer:

Em, 20 de Abril de 1979—Yvan Barretto de Carvalho—Diretor—Geral do DNPM:

Seção de Empresa de Mineração

RELAÇÃO Nº 106/79

CUMPRÁ EXIGÊNCIA CONSTANTE NO OFÍCIO QUE MENCIONA - PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

- 3.207/36 - PANORAMA INDUSTRIAL DE GRANITOS S/A
Of. nº 1963/DFPM (SP)
- 685/41 - PLUMBUM S/A-IND. BRASILEIRA DE MINERAÇÃO
Of. nº 1962/DFPM (SP)
- 2.582/50 - CIA. CERÂMICA JOÃO PINHEIRO
Of. nº 1979/DFPM. (MG)
- 6.649/57 - MONTEZUMA MINERAIS LTDA
Of. nº 1973/DFPM (RJ)
- 4.625/58 - COM. E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA-COMEXMIL
Of. nº 1961/DFPM. (MG)
- 8.362/61 - CIA. SIDERÚRGICA DA AMAZÔNIA-SIDERAMA
Of. nº 1965/DFPM. (AM)
- 804.353/69 - MARPÓ LTDA
Of. nº 1960/DFPM. (MG)
- 807.195/69 - CERÂMICA INDUSTRIAL YPÊ LTDA
Of. nº 1989/DFPM. (SP)
- 801.969/70 - VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A
Of. nº 1956/DFPM. (PA)
- 803.875/70 - M.A.G. TEMPORAL
Of. nº 1966/DFPM. (BA)
- 804.267/70 - CONSPEDRA S/A-ENGENHARIA E COMÉRCIO
Of. nº 1990/DFPM. (SP)
- 814.387/70 - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARGICAL LTDA
Of. nº 1991/DFPM. (RJ)
- 808.918/72 - MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
Of. nº 1957/DFPM. (DF)
- 814.931/72 - MINERAÇÃO ITAÚBA LTDA
Of. nº 1977/DFPM. (AP)
- 813.655/73 - PEDREIRA POMBAL LTDA
Of. nº 1985/DFPM. (RJ)
- 851.819/74 - CEMICISA-CERVÃES MIN. CONSTRUTORA E IMO. S/A
Of. nº 1993/DFPM. (RJ)
- 851.922/74 - SIMISA-SISTEMA INDUSTRIAL DE MINÉRIOS S/A
Of. nº 1992/DFPM. (DF)
- 850.841/78 - CEPASA-CERÂMICA DE PISOS ARTÍSTICOS LTDA
Of. nº 1967/DFPM. (SC)
- 910.709/78 - MIVAL-MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA
Of. nº 1968/DFPM. (SC)
- 920.987/78 - MINERAÇÃO CAMPINHOS LTDA
Of. nº 1969/DFPM. (PR)
- 920.988/78 - GRANIPAR-IND. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA
Of. nº 1971/DFPM. (PR)
- 920.014/79 - PONSÁ MINERAÇÃO LTDA
Of. nº 1970/DFPM. (SP)
- 920.029/79 - CONDOR ÁGUAS MINERAIS LTDA
Of. nº 1958/DFPM. (SP)

RELAÇÃO Nº 107/79

PROC: DNPM Nº 10.064/66

De acordo com o parecer da DFPM, e por inadimplemento da Obrigação imposta pelo artigo 97, do Regulamento do Código de Mineração, aprova' do pelo Decreto nº 62.934/68, e não aceitando a defesa apresentada contra o Auto de Infração nº 08/Sede, datado de 05-01-78, nos termos do disposto no artigo 101, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Regulamento, Aplico à Cecrisa Cerâmica Criciúma S/A, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 38, de 24-08-67, publicado no D.O.U. de 05-09-67 a multa de 25 (vinte e cinco) salários-mínimos mensal de maior valor do País, de acordo com o disposto no artigo 100, inciso IV, do supracitado Regulamento.

Em 29 de março de 1979—Yvan Barretto de Carvalho—Diretor—Geral do DNPM:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 388-A, de 11 de abril de 1979

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo XII, parágrafo único, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, aprovado pelo Decreto nº 72.897, de 9 de outubro de 1973,

R E S O L V E homologar as Resoluções nºs 004 e 005/79, do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, referentes, respectivamente, a "Tarifas de preços e prêmios postais para os serviços básicos e de natureza especial, facultativa e acessória e preços reduzidos para os impressos postados pelos grandes usuários" e "Reajusta tarifas e preços dos serviços telegráficos".

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

Despacho do Ministro

Em 23/4/79

Processo nº: 37.972/77

Pedido de reconsideração formulado pela RÁDIO CLUBE DE MOCOCA S/A, da decisão que fixou a aplicação da pena de suspensão das atividades imposta através da Portaria-MC nº 1371, de 14 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente.

Recebo o pedido de reconsideração apresentado, indeferindo-o e mantendo a decisão recorrida, de acordo com a Informação SEAJ/FIS/DENTEL nº 17/79 (fl. 77).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 0443, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

Designar Antonia de Araujo Firmino, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Radiodifusão do DENTEDL DAI-111.1 nos impedimentos

eventuais do respectivo titular. — Waldemar Oswaldo Bianco.

PORTARIA N.º 0523, DE 6 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

Dispensar da função de Assistente do Diretor Regional do DENTEL de Porto Alegre. DAI-112.3, Urbano José Pibernat Vilela, Engenheiro, LT-MS-916.C. — Antonio Fernandes Netva.

PORTARIA Nº 406 DE 15 DE MARÇO DE 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MC nº 611, de 14 de junho de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo nº 34.025/75,

R E S O L V E prorrogar, até 24 de junho de 1979, o prazo estabelecido na Portaria DENTEL nº 2.106, de 23 de dezembro de 1976, publicada no Boletim Interno nº 51, de 24 subsequente, para que a Prefeitura Municipal de Batatais, permissãoária de serviços especiais de repetição e retransmissão simultânea de televisão, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, efetive as providências nela autorizadas e requeira vistoria.

WALDEMAR OSWALDO BIANCO

(Nº 3976 - 25-4-79 - Cr\$370,00)

Divisão de Radiodifusão

PORTARIA Nº 448 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O **Director** DA DIVISÃO DE RADIODIFUSÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.887/79,

R E S O L V E :

I - Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a Sompur-Radiodifusão Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a alterar a Cláusula I do seu Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula I. A Sociedade girará sob a razão social "SOMPUR-RADIODIFUSÃO LIMITADA", tendo sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Sabará nº 401 9º andar cj. 91 e as seguintes filiais:

- Filial nº 1: Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 283 15º andar, em São José dos Campos, Estado de São Paulo;
- Filial nº 2: Rua Primeiro de Agosto, nº 9-27 em Baurú - Estado de São Paulo;
- Filial nº 3: Rua Felipe Schmidt, nº 74 s/ 1.104 em Florianópolis, Estado de Santa Catarina; e
- Filial nº 4: Av. Joaquim Nabuco nº 1.356 em Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único: Em suas irradiações a Sociedade de se identificará da seguinte forma:

- Para a cidade de São Paulo: "Stéreo São Paulo".
- Para a cidade de S. José dos Campos-SP: "Stéreo Vale".
- Para a cidade de Baurú-SP: "Stéreo Baurú".
- Para a cidade de Florianópolis-SC: "SOMPUR-UNIVERSAL DE SANTA CATARINA", e
- Para a cidade de Manaus-AM: "Rádio Independência de Manaus".

II - Determinar, nos termos do artigo 102 do citado Regulamento que, após a efetivação do ato ora autorizado, este deva ser comprovado pela entidade junto ao Departamento Nacional de Telecomunicações, dependendo dessa medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA

(Nº 3957 - 25-4-79 - Cr\$580,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Secretaria de Administração****EXPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 032, DE 23-04-79

- RESOLVENDO dispensar o Datilógrafo, Classe B, Código TCU-LT-SA-802, Referência 27, JOSÉ JURUA MEDEIROS, da função de Auxiliar "B", constante da Resolução Administrativa nº 08, de 02 de junho de 1977, exercida no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, a partir desta data.

ATO Nº 124, DE 25-04-79

- RESOLVENDO exonerar, com fundamento no item I do artigo 75, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a Técnica de Controle Externo, Classe B, Código TCU-CE-011, Referência 53, NADYR MARQUES, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código TCU-DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal.

ATO Nº 125, DE 25-04-79

- RESOLVENDO nomear, com fundamento no item III do artigo 12, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-011, Referência 48, GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código TCU-DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, constante dos Anexos às Resoluções nºs 130, de 16 de outubro de 1973 e 180, de 10 de agosto de 1978 e Resolução Administrativa nº 24, de 15 de fevereiro de 1979.

ATO Nº 126, DE 25-04-79

- RESOLVENDO exonerar, com fundamento no item II do artigo 75, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Classe B, Código TCU-CE-011, Referência 53, RUBENS DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código TCU-DAS-102.1, do Inspektor-Regional de Controle Externo no Estado de Goiás, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, a partir de 19 de abril do corrente ano, em virtude de sua posse em outro cargo.

ATO Nº 127, DE 26-04-79

- RESOLVENDO tornar sem efeito, com fundamento no artigo 14, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o Ato nº 99, de 20 de março do corrente ano, que nomeou ANTONIETA APARECIDA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-012, Referência 29, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, em face de haver solicitado a transferência de seu nome para o último lugar na lista de classificação do concurso para o referido cargo.

ATO Nº 128, DE 26-04-79

- RESOLVENDO conceder exoneração, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 02 de abril de 1979, ao funcionário ANELINO JOSÉ DE RESENDE, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "B", Código TCU-CE-012, Referência 36, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/SA, DE 20-04-79

- RESOLVENDO designar a Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-012, Referência 29, FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, para, no período de 23-04 a 18-05-79, substituir o Chefe da Seção de Administração, Código TCU-DAI-111.3, desta Secretaria, em virtude de seu afastamento nos termos do Memorando nº 02-SP/78.

PORTARIA Nº 044/SA, DE 23-04-79

- RESOLVENDO designar o Auxiliar de Controle Externo, Classe B, Código TCU-CE-012, Referência 36, FRANCISCO BISPO DE OLIVEIRA, para substituir o Assistente, Código TCU-DAI-112.3, EVALDO RUI ROCHA, do Serviço de Administração Financeira, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA Nº 045/SA, DE 23-04-79

- RESOLVENDO designar o Técnico de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-011, Referência 42, JUVENAL LOPES MARINHO, para substituir o Diretor da 2ª. Divisão Técnica, Código TCU-DAS-101.2, CLIVE CLEMENTE DOBBIN, da 1ª. Inspeção-Geral de Controle Externo, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA Nº 046/SA, DE 24/04/79

- RESOLVENDO dispensar o Técnico de Controle Externo, Classe B, Código TCU-CE-011, Referência 53, RUBENS DE SIQUEIRA, de Substituto-Eventual do Inspektor-Regional de Controle Externo no Estado de Goiás, Código TCU-DAS-101.2.

PORTARIA Nº 047/SA, DE 24-04-79

- RESOLVENDO designar o Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-012, Referência 29, ANTONIO TARCISIO RAMOS, para substituir a Assistente, Código TCU-DAI-112.3, OLÍVIA FONSECA SEREJO, do Departamento de Administração, em seus impedimentos eventuais.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Cooperação Econômica
e Técnica Internacional**ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O TERMO ADITIVO:**

Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica (DCT) do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

Escola de Administração Fazendária (ESAF).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Convênio SUBIN/001/78 - "Curso de Pós-Graduação em Política Fiscal", firmado em 05 de janeiro de 1978 entre o DCT/MRE, a ESAF e a SUBIN.**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Visa prorrogar até 31 de janeiro de 1980, o prazo de vigência do convênio ora aditado.**MINISTÉRIO DA MARINHA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 517/001-79

a) Espécie: Contrato entre o Ministério da Marinha, representado pelo Comandante do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

b) Resumo do Objeto do Contrato: Operação, manutenção, reparo e substituição dos sinais que constituem o balizamento ao Terminal da Ponta de Tubarão, no Espírito Santo.

c) Valor do Contrato: Cr\$ 1.496.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros).

d) Prazo de Vigência: Quatro (4) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão do Patrimônio

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A CASA DA MOEDA DO BRASIL, EM 02/10/75.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Ministério das Relações Exteriores e a Casa da Moeda do Brasil em 02/10/75. Objeto: serviço de impressão, encadernação, numeração, embalagem, guarda e segurança, até a entrega ao CONTRATANTE, de cadernetas de passaporte. Valor Cr\$ 10.466.820,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte cruzeiros). Dispensada a licitação com base no art. 126, parágrafo 2º alínea (f), do Decreto-Lei nº 200/67. Recursos: Lei nº 597, de 01/12/78, Programa 2401.12070214.364. - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União. Para atender às despesas com este Termo Aditivo, foi emitido o empenho global nº 223, em 16/04/79, no valor de Cr\$ 10.466.820,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte cruzeiros). Vigência: até 31 de dezembro de 1979.

Brasília, em 20 de abril de 1979.

Ministério das Relações Exteriores

(Landulpho Victoriano Alves da Fonseca)

Chefe da Divisão do Patrimônio

Casa da Moeda do Brasil - CMB

Nelson de Almeida Brum
PresidenteHenrique de Carvalho Gomes
Diretor**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí

Extrato de Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva do Sistema de Ar Condicionado.

CONTRATANTE: Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí**CONTRATADA:** Firma SERVIEC ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva do Sistema de Ar Condicionado.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - Oito (08) meses, no período de 23 de abril a 22 de dezembro de 1979.

Proc. nº 0384.03020/78.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 1979.

OSWALDO LIMA ALMENDRA

P/Contratante

LUCIANO CESAR CABRAL MONTENEGRO

P/Contratada

(Nº 4035 - 26-4-79 - Cr\$270,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Secretaria de Ensino Superior

Extrato de Convênio entre a Secretaria de Ensino Superior e Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP - Recife, Pernambuco, objetivando a concessão de recursos financeiros visando implementar o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Data da Assinatura do Convênio de 23 de abril de 1979. - Programa 1518.08442052.106 - Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais.

Elemento de Despesa
3231.00 - Subvenções Sociais -
Cr\$ 1.500.000,00
Empenho nº 784, de 1979
Data 23 de abril de 1979.
Valor Cr\$ 1.500.000,00
Vigência 23 de abril de 1979 a 31 de dezembro de 1979Dispensado de Licitação
Partes Convententes - MEC/SESU -
Guilherme Maurício Souza Marcos de
La Penha e Fundação de Ensino Superior
de Pernambuco - Petionilo Santa Cruz
Oliveira Filho, Procurador.

Testemunhas: Paulo de Tarso Bernardes de Assis. - Roberto Moura Martinez.

Extra de Convênio firmado entre o Departamento de Assuntos Universitários e Banco Nacional de Habitação, objetivando a realização de pesquisas sobre a organização física e espacial das unidades habitacionais destinadas as populações de baixa renda.

Data Assinatura do Contrato 9 de março de 1979

Programa

Elemento de Despesa

Empenho nº Data

Valor: Cr\$ 10.000.000,00

Vigência: 9 de março de 1979 a 9 de março de 1979

Dispensado de Licitação

Partes Contratantes - MEC-SESU -

Edson Machado de Sousa - B.N.H.,

Maurício Schulman.

Testemunhas: José Carlos Cordova Moutinho e J. Dermeval Correia Monteiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacias Regionais do Trabalho

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco

EXTRATOS DE CONVÊNIOS**CONVÊNIO Nº 01/79**

CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal das Panelas-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, JOSÉ ÁVILA VI-LAR pela Prefeitura Municipal das Panelas-PE e a testemunha: SUZANA FREIRE DA SILVA.

CONVÊNIO Nº 02/79

CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de São João-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, ANTONIO TENÓRIO pela Prefeitura Municipal de São João-PE e as testemunhas: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA e MARIA ISLAR FÉLIX DE MELO.

CONVÊNIO Nº 03/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, JOSÉ LOPES FERREIRA pela Prefeitura Municipal de Brejão-PE e as testemunhas FERNANDO NEVES BARBOSA e AUGUSTO NEVES BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 04/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, NATANAEL ALVES DA SILVA pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro-PE e as testemunhas JOSÉ RAIMUNDO DUARTE e CLODOALDO BRASIL DA SILVA.

CONVÊNIO Nº 05/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Jupi-PE.

OBJETO DE CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA pela Prefeitura Municipal de Jupi-PE e as testemunhas JOSÉ DE AMORIM SOUTO e ILDACI ALVES PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 06/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Feira Nova-PE

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, ADAUTO CANDIDO GONZAGA pela Prefeitura Municipal de Feira Nova-PE e as testemunhas GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA FILHO e MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA.

CONVÊNIO Nº 07/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, TORQUATO FERREIRA LIMA FILHO pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE e as testemunhas GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA FILHO e MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA.

CONVÊNIO Nº 08/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, LOURIVAL MENDONÇA DE BARROS pela Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE e as testemunhas MANOEL SEBASTIÃO DE SIQUEIRA e OSCAR ALVES DE MELO.

CONVÊNIO Nº 09/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, JOÃO DE SOUZA MELO pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE e as testemunhas GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA FILHO e MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA.

CONVÊNIO Nº 10/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Olinda-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, GERMANO VASCONCELOS COELHO pela Prefeitura Municipal de Olinda-PE e as testemunhas GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA FILHO e MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA.

CONVÊNIO Nº 11/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Catende-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, JOSEBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI pela Prefeitura Municipal de Catende-PE e as testemunhas: assinaturas ilegíveis.

CONVÊNIO Nº 12/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Água Preta-PE

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, JOSÉ FERREIRA DA FONSECA pela Prefeitura Municipal de Água Preta-PE e as testemunhas: ininteligíveis.

CONVÊNIO Nº 13/79

CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Correntes-PE

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, LUIZ DE ASSIS

CALADO pela Prefeitura Municipal de Correntes-PE e as testemunhas SÔNIA CRISTINA VIANA DA SILVA e JOSÉ NERIVONE FERREIRA COSTA.

CONVÊNIO Nº 14/79

CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Pedra-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, LOURENÇO TENÓRIO VAZ pela Prefeitura Municipal de Pedra-PE e as testemunhas GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA FILHO e SUZANA FREIRE DA SILVA.

CONVÊNIO Nº 15/79

CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Granito-PE.

OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteiras do Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município.

VALOR:

VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: ROMILDO ALVES LEITE pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, ESMERINO ALVINO DA SILVA pela Prefeitura Municipal de Granito-PE, e as testemunhas: JOSÉ LUSMAR SILVA LÓCIO e JOSÉ BEZERRA LUNA.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Departamento de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- ESPECIE:** Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Ministério da Saúde/Departamento de Administração e a firma BSB Serviços Empresariais Ltda, conforme consta do Processo MS nº 2959/79.
- OBJETO:** Alteração da Cláusula IV do Contrato original.
- VIGENCIA DO TERMO ADITIVO:** O Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato assinado entre as mesmas partes em 01 de dezembro de 1978.
- DATA DA ASSINATURA:** O Termo Aditivo foi assinado em 27 de abril de 1979.
- ASSINARAM O TERMO ADITIVO:** Ebert José de Seixas Duarte, Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Saúde e Orlando Miranda Batista, Diretor Regional da firma BSB - Serviços Empresariais Ltda.

(Processo MS nº 2959/79)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**Secretaria de Tecnologia Industrial****Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Aditivo nº 02/79 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada por JOSÉ ISRAEL VARGAS - Secretário de Tecnologia Industrial e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), representado pelo Major Brigadeiro do Ar - PEDRO FRAZÃO DE MEDEIROS LIMA - Diretor, com a intervenção do Instituto Nacional de Tecnologia (INT),

representado por ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - Diretor-Geral, datado e assinado em 24 de abril de 1979.

Prorrogação de Prazo: Ficam prorrogados para 31 de agosto e 30 de setembro de 1979 os prazos de execução e vigência do Projeto "TREINAMENTO DE PESSOAL EM CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL NO VALE DO PARAÍBA - 2a. FASE".

Alteração das Partes Convenientes: O INT deixará de figurar nos próximos Aditivos como interveniente, em face das disposições do Decreto nº 82.618, de 08 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 1978.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio referido no preâmbulo e do Termo Aditivo a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento aqui não expressamente modificadas.
(Ofício Nº 43/79)

EDITAIS E AVISOS**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Serviço de Administração****Seção de Licitação e Compras****TOMADA DE PREÇOS Nº 11/79****A V I S O**

OBJETO: Aquisição de Material de cozinha destinado ao Anexo do Palácio do Planalto, conforme especificações e quantidades indicadas no Edital.

DIA: 8 (oito) de maio de 1979

HORÁRIO: 15 (quinze) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

EDITAL: Acha-se publicado na íntegra no Diário Oficial da União do dia 11 de abril de 1979.

Brasília (DF), 16 de abril de 1979

IGNÁCIO AMARAL DO NASCIMENTO - 2º Ten Ex

Presidente

(DIAS: 18-4 a 2-5 /79)

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de LEGUMES E VERDURAS aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 1979.

DIA: 16 (dezesesseis) de maio de 1979.

HORÁRIO: 15 (quinze) horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração, localizada no endereço acima descrito, onde serão fornecidas cópias aos interessados na licitação.

Brasília (DF), 23 de abril de 1979

JACINO LUIZ VARGAS NETO - 2º Ten Ex

Presidente

(DIAS 25-4 a 11-5-79)

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de FRUTAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido de 1º de junho a 31 de agosto de 1979.

DIA: 17 (dezesete) de maio de 1979

HORÁRIO: 15 (quinze) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração, localizada no endereço acima descrito, onde serão fornecidas cópias aos interessados na licitação.

Brasília (DF), 23 de abril de 1979

JAIRO LUIZ VARGAS HAAG - 2º Ten Ex
Presidente

(DIAS 25-4 a 11-5-79)

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de CARNES BOVINA, SUÍNA E OVINA (verde, fresca, resfriada e congelada), aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido de 1º de junho a 31 de julho de 1979.

DIA: 18 (dezoito) de maio de 1979

HORÁRIO: 15 (quinze) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração, localizada no endereço acima descrito, onde serão fornecidas cópias aos interessados na licitação.

Brasília (DF), 23 de abril de 1979

JAIRO LUIZ VARGAS HAAG - 2º Ten Ex
Presidente

(DIAS 25-4 a 11-5-79)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EDITAL Nº 012/79 - DRS/ANP

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições, especificadas no inciso XIII, da alínea "b" do item 2.1 da Instrução Normativa nº 1/DG, baixada pela Portaria nº 508/DG, de 18/03/77,

R E S O L V E :

I - Matricular na 1ª turma do VII Curso de Formação de Escrivão de Polícia Federal, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital nº 006/78 - ANP.

II - Publicar a relação nominal dos candidatos matriculados no item I, deste Edital, afixando-a na Academia Nacional de Polícia e nos órgãos descentralizados do D.P.F., onde se realizaram as inscrições.

III - Convocar os alunos ora matriculados para se apresentarem na Academia Nacional de Polícia, entre os dias 31/05/79 e 01/06/79, para participar do treinamento respectivo.

Brasília-DF., 17 de abril de 1979

Dr. JOÃO BATISTA CAMPELO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO VII CURSO DE FORMAÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL DO ANO DE 1979.

Nome	CONC	CLASS
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTANA	77	4º
FERNANDO MARCONDES FERREIRA	77	10º
MARIA DE FATIMA DE FIGUEREDO MARQUES	77	16º
MARCIA DA SILVA ROSA	77	17º
HELIO JORGE MONTEIRO DA SILVA	77	20º
ARLINDO JOSÉ GOMES DA SILVA	77	49º
NORMA LOPES ANTUNES	77	59º
MARIA APARECIDA DE BIASI	77	60º
MARCOS VÊNICIUS DA SILVA	77	65º
PAULO ROBERTO DE CASTRO	77	66º
HELDO SIQUEIRA DA SILVA	77	73º
GILZELIA QUITANILHA DE CASTRO	77	75º
SERGIO DE OLIVEIRA	77	86º
JOSÉ RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS	77	94º
PAULO ROBERTO CARAM	77	95º
MANOEL JOAQUIM PEREIRA NETO	77	101º
RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	77	102º
ANTONIO CARLOS SILVA	77	103º
ROBSON DANISGER DOS SANTOS	77	108º
MÁRCIA CRISTINA CERQUEIRA	77	118º
LUIZ OSWALDO VARGAS DE AGUIAR	77	121º
CARLOS HENRIQUE SANTOS ROSA	77	126º
JOSÉ ESTÊNIO DA SILVA	77	132º
WASHINGTON ALBUQUERQUE DA ROCHA	77	133º
DANIEL MESSIAS DE ALMEIDA	77	134º
ANTONIO QUINTO BASTOS	77	135º
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARTZ	77	136º
CARLOS ALBERTO GERMANO CAMELO	77	137º
JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI DE MELO	77	138º
EMANUEL NATALINO MORAES	77	139º
MARTA ALVES DOS SANTOS	77	140º
NEUZA TEREZINHA PINTO	77	141º
FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	77	142º
JOSÉ TARCISO MOREIRA LEITÃO	77	143º
WILSON FERREIRA LIMA	77	144º
JOSÉ AFONSO CAVALCANTI DO AMARAL	77	145º
JOANA DARC COSTA	77	146º
ELCIO EIRAS DE SOUZA	77	147º
MARIA JUVITA DE LIMA	77	148º
ROBSON ALVES DE ALENCAR	77	149º
JOANA MARIEL SILVA FROTA	78	01º
BELMIREZ SOLES RIBEIRO	78	02º
MARIA DE JESUS ELIAS DAMOUS	78	03º
TEREZINHA COSTA SOUSA	78	05º
RICARDO LUIZ LOTTI	78	06º
SHEILA VIRGINIA DE ARAUJO LOUZEIRO	78	07º
MARLON JORGE TELXEIRA CUTRIM	78	08º
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	78	09º
ELIANE TELXEIRA CAMARGO	78	10º
ANA LUCIA LOUZEIRO DE SOUSA	78	11º
EVANGELINA CARINE DA TRINDADE MIRANDA	78	12º
LUIZ MENDES FERREIRA	78	13º
JOSÉ RAYMUNDO NONATO DOS SANTOS REIS	78	14º

NOME	CONC	CLASS
SAULO JOSÉ DE FREITAS ARAUJO	78	15ª
DORACY MOREIRA REIS	78	16ª
MARIA GORETTE SOUZA DA SILVA	78	17ª
FRANCISCO FLÁVIO MARINHO PONTES	78	18ª
WILLIAM BOLIVAR DO CARMO BATISTA	78	19ª
FRANCY B. DE SALES	78	20ª
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA FALCÃO	78	21ª
VALTER MARTINS MUSTAFÉ	78	22ª
JOSÉ DE FÁTIMA ARAUJO RAMÍLO	78	23ª
FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	78	24ª
WILLIAM GEMMYSON CORREIA DE ALMEIDA	78	25ª
MARIA APARECIDA VELOSO LOPES	78	26ª
WEIMA BELFORT DE MIRANDA	78	27ª
JOÃO ARNALDO FANTIN CARNEIRO	78	28ª
VALDIR DO NASCIMENTO MARIA	78	29ª
MARIA DE JESUS DE CASTRO REIS	78	30ª
SILVANO NOGUEIRA PACHECO	78	32ª

Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

E D I T A L

O Doutor Helio Pinheiro da Silva, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente publicação, ficam convidados a comparecer à Secretaria do Concurso de Defensor Público dos Territórios Federais, para efeito de complementar a documentação apresentada no pedido de inscrição ao referido concurso, os seguintes bairros:

Inscrição	N o m e
63	Adamor de Sousa Oliveira
10	Adriano Jorge Souto
78	Alcidéa Neide Lobato da Silva
81	Aldenor Sales da Silva Fonseca
28	Ana Maria de Melo
71	Dione da Conceição Rodrigues Coelho
51	Elba Pereira Lima
13	Euri de Castro
21	Francisco Cauby Saraiva Franco
25	Francisco Neves da Cunha
69	Gustavo Fernandes Ribas
77	Jair José de Gouvêa Quintas
47	Jair Ramos Barbosa
73	João Batista Ericeira
41	Joaquim Pedro de Oliveira
80	Jorge Wagner Costa Gomes
53	José Aparecido de Toledo
36	José Carlos de Faria
07	José Habib Fraxe
55	Katia Maria Soares Freire
14	Laudemiro Correia de Freitas
46	Laury Faria de Andrade
50	Luzimar Carvalho Bertrand
48	Margarida Xavier Santos
22	Maria Dilza Maciel Franco
17	Maria do Rosário Vicente
20	Marta Laudelina Peres
16	Mercedes Rocha Ferreira
31	Nelson de Urbano Resende
62	Olimpio Palhares Ferreira
67	Pedro Gomes Salvador
11	Raimundo Bandeira da Rocha
54	Regina Célia Gemaque Ulhôa
27	Ronio Neves da Cunha
61	Sérgio José Menezes de Oliveira
76	Sulamir Palmeira Monassa
57	Thaiz Sebastiana do Amaral Souto Lisboa
60	Valdemar Gomes Ribeiro
42	Virgínia Mello Batista da Silva
38	Yara Fernandes Valladares

Dado e passado em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. Ass) - Helio Pinheiro da Silva, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Presidente da Comissão Examinadora.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Departamento Geral do Pessoal

Diretoria do Pessoal Civil

R E T I F I C A Ç Ã O

No Edital nº 10/79 - Ministério do Exército - Departamento Geral do Pessoal - Diretoria de Pessoal Civil - publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 1979;

Onde se lê:

2.1 - Em RECIFE-PE

C-38/78 AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
 (Auxiliar Operacional em Agropecuária)

Leia-se:

2.1 - Em RECIFE-PE

C-39/78 AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
 (Auxiliar Operacional em Agropecuária)

WEITOR DA CUNHA TELLES DE MENDONÇA-C&I
 Diretor Interino de Pessoal Civil

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS 79/05

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, comunica aos interessados que realizará no próximo dia 18 de MAIO de 1979, às 16,00 hs. uma TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de ARQUIVOS, MÁQUINAS e MÓVEIS de Escritório.

As condições e especificações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na CEPLAC-DIVAD, no Edifício CEPLAC - Setor Autarquias Sul - Quadra 05 Lote 08 - 7º andar, no horário comercial.

Brasília DF, 24 de abril de 1979

Victor Pedrosa de Souza Mello

Presidente da Comissão de Compras
 (Nº 3979 - 25-4-79 - Cr\$270,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária

Divisão Legal

E D I T A L

Pelo presente Edital, na previsão do inciso III do art. 17 da Lei nº 6.437, de 20.08.77, notifico a Empresa INSETI CIDA A PISTOLEIRA LTDA, estabelecida anteriormente na Rua Gastão Cruls, nº 22 (antiga Rua Comandante Amaral Peixoto), Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ e atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência do Auto de Infração Sanitária nº 128/78, que contra a mesma foi lavrado, como a seguir se reproduz: "Auto de Infração Sanitária nº 128/78 - Havendo constatado, no exame do processo nº 15.076/78-SNVS, e em razão do exercício de minhas atribuições

buições fiscais, que a empresa em epígrafe funciona sem autorização da DISAD e fabrica o produto "Inseticida Pistoleira" sem registro o que constitui infração aos artigos 50 e 12 da Lei nº 6.360/76 e aos artigos 75 e 14 do Decreto nº 79.094/77, estando sujeita às penalidades prescritas no artigo 10, itens I e IV da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, lavro o presente auto, em três vias, a primeira destinada a dar início ao competente processo administrativo, a segunda a ser entregue à autuada e a terceira para ser arquivada na Divisão Legal da SNVS. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1978. Ass.: EDIZA DE ARAUJO RUSCIANO - Farmacêutico Químico - CRF-7 nº 368".

Fica a empresa autuada ciente de que, consoante o art. 22 da Lei nº 6.437/77, poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de quinze dias contados desta notificação, e de que este órgão funciona na Av. Brasil nº 4.036 - sala 814 - Manginhos - Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1979

Dr. José Monteiro de Castro dos Santos
Diretor da Divisão Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Administração

Comissão Permanente
de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 10
DE 1979

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção do sistema de ar condicionado do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações e da Residência Oficial do Ministro de Estado manutenção do sistema elétrico de emergência, composto de 2 (dois) grupos geradores de 275 KVA, manutenção do quadro geral de distri-

buição em baixa tensão, conforme condições estabelecidas no Edital.

Data: Dia 11 (onze) de maio de 1979, às 15:00 (quinze) horas.

Local: Comissão Permanente de Licitações, Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 216, 2º andar, Brasília - Distrito Federal.

Edital: Afixado no saguão térreo do bloco acima referido.

Disposições: Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, durante o horário das 8:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas nos dias úteis.

Brasília - Distrito Federal, 23 de abril de 1979. - Cyrillo Padilha, Presidente da CPL-DA.

Dias: 25 - 26 e 27-4-79.
Ofício nº 30-79

SOCIEDADES

INDAIA - AGUAS MINERAIS S. A.

C.G.C.M.F. 00048785/0001-72 - Inscrição G.D.F. 07006487-3

Relatório da Diretoria

Cumprindo disposições estatutárias, submetemos a sua apreciação as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

No período em apreciação, foi implantada a Indaia Industrial de Refrigeração Ltda., com recursos próprios, tendo a mesma iniciado sua produção no mês de agosto, estando seu parque Industrial em pleno funcionamento produzindo aparelhos 2000, 2001 e Babys, além de ser responsável pela produção de todas as máquinas de sistema de engarrafamento da Indaia. Neste curto período a Indaia Industrial já produziu mais de 3.000 aparelhos, entre refrigeradores e Babys de excelente qualidade.

Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança dispensada a esta Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Fundo de Caixas Pequenas - "Fundo Fixo"	176.6	
Bancos Conta Movimento	2.293.4	2.470.0

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a receber	3.618.5	
(-) Devedores Duvidosos	(273.7)	
	3.344.8	
Vendas a receber	5.506.1	
Vendas a Faturar	980.2	
(-) Duplicatas descontadas	2.046.2	7.784.9

ESTOQUES - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO

Água	23.8	
Refrigeradores	1.240.8	
Suportes	151.7	
Vasilhames	340.5	
Engradados	96.4	
Copos	322.7	
Outras mercadorias vendáveis	101.4	
Lacres	261.0	
Material automotivo	225.4	
Material de Escritório	384.7	
Material Técnico	187.1	
Mercadorias em demonstração	148.9	
Outros materiais de consumo	118.3	3.602.7

OUTROS CRÉDITOS

Empresas Coligadas - C/Correntes	1.394.2	
Devedores diversos	181.5	
Adiantamentos	222.4	
Títulos a receber	366.6	
Cheques recusados	102.2	
Cobranças Judiciais	45.3	
Depósitos p/ Investimento	23.1	
Depósito p/ Invest. Plano Expansão	7.7	
Ações em Tesouraria	1.622.5	
Importações em andamento	692.8	
Clientes - Cobranças em suspenso	3.709.0	
Despesas a apropriar	2.717.3	11.084.6

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Incentivos Fiscais	349.7	
Depósitos Vinculados	139.8	489.5

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

Ações e Quotas - Empresas Controladas	4.695.0	
Ações e Quotas - Empresas Coligadas	2.442.0	
Agio de Invest.- Controladas e Coligadas	4.187.3	
Ações e Títulos Negociáveis	55.0	11.379.3

ATIVO IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Terrenos	9.933.3	
Edifícios	4.652.9	
Construções em andamento	317.8	
Minas e jazidas	3.785.8	
Direito de Lavra	901.4	
Instalações	1.165.7	
Móveis e Utensílios	2.682.0	
Maq. Equip. Operacionais	1.469.5	
Veículos	13.875.4	
Ferramentas	38.9	
Vasilhames e Engradados	12.177.1	
Equip. em poder de Terceiros-Comodato	16.6	
Marcas e Patentes	1.153.7	
(-) Depreciação	52.170.1	
	(4.243.6)	47.926.5

TOTAL DO ATIVO 84.737.5

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	10.027.7	
Títulos a pagar	4.427.6	
Financiamentos	10.233.3	
Folha de Pessoal	7.725.1	
Honorários da Diretoria	346.2	
Impostos a recolher	1.831.2	
Imposto de Renda a recolher	248.2	
Prov. p/Despesas Gerais	182.2	
Outras Contas a pagar	1.251.4	
Alugueis	363.5	
Bancos C/ Garantida	316.9	36.953.3

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Provisão p/ Imposto de Renda	333.8	
Financiamentos	4.358.7	4.692.5

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	9.000.0	
Reserva de Capital	21.181.9	
Reserva de Lucro	9.399.7	
Lucros acumulados	3.510.1	43.091.7

TOTAL DO PASSIVO..... 84.737.5

Brasília, 31 de dezembro de 1978.

ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente

NIEMEYER ALMEIDA
Diretor

DASIO BRAGA DA SILVA
Diretor

ROGERIO CATALDO DE CUSATIS
Diretor

ANTONIO SERG. DE ANDRADE ROCHA
Diretor

PAULO DE OLIVEIRA BAISEREDO
T.Cont. CRC-RJ 35.926-3/S-DF 400
CPF - 193217167-37

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1978

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de mercadorias e serviços	98.387.4	
(-) Imposto - ICM e ISS	1.854.2	
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	96.533.2	
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	15.499.8	
LUCRO BRUTO	81.033.4	
DESPESAS COM VENDAS		
Comissões	774.8	
Propaganda	486.9	
PIS	761.1	
Abatimentos e Bonificações	1.907.6	
Provisão p/ Dev. Duvidosos	360.1	4.290.5
DESPESAS FINANCEIRAS	4.095.7	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	5.1	4.090.6
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Salários e Encargos	38.097.3	
Honorários da Diretoria	2.696.0	
Depreciação	3.767.0	
Gerais	11.745.8	56.306.1
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	18.100.3	
PREJUÍZO OPERACIONAL	(1.754.1)	
RECEITAS N/ OPERACIONAIS	3.123.6	
DESPESAS N/ OPERACIONAIS	330.2	
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	73.3	
LUCRO ANTES DO I.R.	1.112.6	
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	333.8	
PROVISÃO P/ PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA		
Gratificação da Diretoria	62.3	
Partes beneficiárias	71.6	133.9
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	644.9	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL	Cr\$0,07	

Brasília, 31 de dezembro de 1978.

ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA NIEMEYR ALMEIDA DASILV BRAGA DA SILVA
 Presidente Diretor Diretor

RÓGERIO CATALDO DE CUSATIS ANTONIO SÉRGIO DE ANDRADE ROCHA
 Diretor Diretor

PAULO DE OLIVEIRA BAISEREDO
 T.Cont. CRC-RJ 35.926-3/S-DF 400
 CPF - 193217167-37

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM31 DE DEZEMBRO DE 1978**A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- As demonstrações financeiras deste exercício foram elaboradas e apresentadas de acordo com a forma preconizada pela Lei 6.404 de 15.12.76 e consoante a legislação do imposto de renda.
- Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, estando abaixo dos preços de mercado, nele estando incluído o Imposto de Circulação de Mercadorias.
- Sobre as duplicatas a receber, decorrente das transações usuais da empresa, foi constituída a previsão para devedores duvidosos na proporção de 3%, julgado suficiente para cobertura de eventuais perdas.
- As participações permanentes e relevantes em controladas e coligadas foram avaliadas no início do exercício pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária de acordo com a variação das ORTN's.
- O imobilizado está registrado ao custo da aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's. As depreciações são calculadas pelo método linear e em consonância com os limites admitidos pela legislação do imposto de renda.
- Não foi registrada a autuação fiscal de 29.12.78, da Receita Federal, objeto de defesa na área administrativa, expedida pe

la não exibição no prazo solicitado, dos documentos contábeis de nossas cinco filiais, cujas escritas eram descentralizadas

- O capital social subscrito e integralizado está representado por igual número de ações ordinárias e preferenciais de Cr\$. Cr\$ 1,00 cada uma, com direito ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo prioridade no pagamento de dividendos e reembolso de capital.
- Partes beneficiárias - a sociedade mantém 20 partes beneficiárias criadas em 1971, resgatáveis em 15 anos, garantindo aos seus portadores 10% do lucro líquido de cada exercício.

B - MUDANÇA NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Em decorrência de certas alterações introduzidas pelas disposições legais e tributárias citadas, a Sociedade modificou determinados procedimentos contábeis quando comparados com os utilizados no exercício anterior.
- Estoques - Foi excluído o ICM contido nos estoques.
- Imobilizado - Decorrente de ajustes de anos anteriores, a Companhia procedeu a correção especial do imobilizado e respectivas depreciações no início do exercício, cujo resultado foi acrescido ao patrimônio líquido para aumento de capital, ficando constituído da seguinte forma:

BENS (EM MILHARES DE CR\$)	VR.CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO	LÍQUIDO
Terrenos	9.933	-	9.933
Edifícios	4.653	213	4.440
Construções em andamento	318	-	318
Minas e Jazidas	3.786	-	3.786
Direito de Lavra	901	-	901
Instalações	1.166	109	1.057
Móveis e Utensílios	2.682	233	2.449
Maq. Equip. Operacionais	1.469	146	1.323
Veículos	13.875	1.708	12.167
Ferramentas	39	5	34
Equip. em poder de Terc.Comod.	17	-	17
Vasilhames e Engradados	12.177	1.830	10.347
Marcas e Patentes	1.154	-	1.154
	52.170	4.244	47.926

- Investimentos - As aplicações no capital das empresas controladas e coligadas foram avaliadas no início do exercício pelo método de equivalência patrimonial, e seu resultado foi acrescido ao patrimônio líquido para futuro aumento de capital. Os balanços das empresas controladas e coligadas não são auditados por auditores independentes, e no final do exercício a Companhia não procedeu a nova avaliação pelo seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 1978 a composição é a seguinte:

Sociedade	% no Capital	Cr\$
1. Indaiá Nordeste Águas Minerais S.A.	50	5.270
2. Indaiá Industrial de Refrigeração Ltda.	99	495
3. Indaiá Norte Águas Minerais S.A.	50	1.700
4. Indaiatur - Indaiá Turismo Ltda.	1	200
5. Indaiá Dias D'Ávila Águas Minerais S.A.	50	2.836
6. Indaiá Nazaré Águas Minerais S.A.	50	823

- Correção do balanço - Os efeitos inflacionários, anteriormente registrados no imobilizado com a defasagem de um ano e na constituição da reserva para a manutenção do capital de giro, foram alterados neste exercício pela correção monetária do ativo permanente, excetuando os investimentos, nas controladas e coligadas, e do patrimônio líquido com base na variação das ORTN's em contrapartida a uma conta de resultados.
- Compensação - Também não foram incluídas no balanço patrimonial as contas de compensação.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores
Indaiá Águas Minerais S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da Indaiá Águas Minerais S.A., levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros e prejuízos acumulados e das notas explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos livros de escrituração, e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, com exceção dos assuntos abaixo mencionados:

- Sendo esta nossa primeira auditoria, não participamos da contagem dos estoques no final do exercício passado.
- Como a Companhia não concluiu os serviços de identificação dos itens do imobilizado, apenas pudemos nos satisfazer da adequacidade da movimentação ocorrida neste exercício.
- Não examinamos as demonstrações financeiras de empresas controladas e coligadas, que serviram de base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial no início do exercício.

ção dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial no início do exercício.

Ressalvando os eventos mencionados nos parágrafos a b e c anteriormente citados, e pelas modificações descritas na letra b das Notas Explicativas, as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Indaiá Águas Minerais S.A. em 31 de dezembro de 1978, e o resultado de suas operações e das mutações nos lucros e prejuízos acumulados do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

29 de março de 1979.

~~Flora Caputo~~
Contador
CRC-SP 53.160-S-RJ

BINAH Auditores Associados Ltda.
Associados com
Clark, Gardner Wolf and Company
(Nº 3990 - 25-4-79 - Cr\$4.570,00)

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE
da
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
Balanço Geral em 31.12.1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>PATRIMÔNIO</u>	
Imóveis	2.000.000,00	Fundo de funcionamento	8.932.255,35
Benfeitorias	163.706,10	Resultado deste exercício	3.955.019,94 12.887.275,29
Equipamentos Escolares		<u>PROVISÕES E DEPRECIACÕES</u>	
De Transmissão e Recepção	426.903,71	Depreciações Acumuladas	
De Reprodução de Som	166.708,77	De Equipamentos Escolares	180.840,37
Outros Equip. Escolares	4.340,00 597.952,48	De Instalações	80.354,40
Instalações		De Móveis e Utensílios	519.656,43
Armações e Divisões	148.865,38	De Veículos	358.729,36
Outras Instalações	238.755,52 387.620,90	De Biblioteca	36.433,76 1.176.014,32
Móveis e Máquinas		<u>EXIGÍVEL</u>	
De Escritório da Sede	903.894,61	Contribuições e Consig. a Recolher	38.995,66
De Escritório de Org. Locais	520.689,55	Contas Correntes Credoras	1.346.089,64 1.385.085,30
De Escolares	350.066,60	<u>COMPENSAÇÃO</u>	
Outros Móveis e Máquinas	642.282,64 2.416.933,40	Bens de Propriedade de Terceiros	90.120,79
Biblioteca	137.350,89		
Veículos	2.071.321,92		
Ferramentas	54.412,56 12.829.298,24		
<u>REALIZÁVEL</u>			
Adiantamentos	431.606,79		
Materiais em Depósito na Sede	81.202,51		
Contas Correntes Devedoras	844.000,00		
Títulos e Valores	1.063.441,09		
Outros Valores a Realizar	600,01 2.420.850,40		
<u>DISPONÍVEL</u>			
Caixa	29.241,52		
Bancos Conta de Movimento	168.984,75 198.226,27		
<u>COMPENSAÇÃO</u>			
Bens de Terceiros em Uso	90.120,79		
T O T A L.....	CR\$ 15.538.495,70	T O T A L.....	CR\$ 15.538.495,70

Brasília(DF), 02 de Abril de 1979

DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO
PRESIDENTE

ANNA DE VASCONCELLOS SEABRA
TC, CRC-DF 1.592

ANNE MARIE SPEYER (IRMÃ)
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

DESPESAS		RECEITAS	
DE ADMINISTRAÇÃO		RECEITAS DE OPERAÇÕES	
Pessoal	3.324.301,30	Receitas de Convênio	26.000.000,00
Material de Consumo	653.129,90	Doações	38.155,00
Serviços de Terceiros	2.334.750,16	Receitas de Projetos	518.922,41
Encargos Diversos	495.486,35		26.557.077,41
	6.807.667,71		
DE ATIVIDADES ESCOLARES		RECEITAS PATRIMONIAIS	
Manutenção Func. Equipes Locais		Rendas Diversas	1.434.433,28
Pessoal	13.667.860,39	OUTRAS RECEITAS	
Material de Consumo	874.299,52	Anulações de Desp.Exerc.Ant.	76.840,33
Serviços de Terceiros	970.401,38	Outras Receitas	74.613,27
Encargos Diversos	1.205.686,10		151.453,60
	16.718.147,39		28.142.964,29
Manutenção Func. Ativ. Específicas		VARIAÇÃO DO IMÓVEL	
Pessoal Técnico	3.083.713,29		8.946.007,50
Custeio e Manutenção de Escolas	1.876.568,07		37.088.971,79
	4.960.301,36		
Planejamento e Orientação Técnica			
Pessoal Técnico	1.636.963,89		
Material de Consumo	1.102,00		
Serviços de Terceiros	68.950,66		
Encargos Diversos	122.856,36		
	1.829.872,91		
Despesas Por Conta de Projetos	681.386,79		
Juros Diversos	561.386,79		
Despesas Financeiras	1.396.549,77		
Doações	137.656,00		
Outras Despesas	40.394,71		
	33.133.951,85		
TRANSF.P/FUNDO DE FUNCIONAMENTO	3.955.019,94		
TOTAL GERAL	37.088.971,79	TOTAL GERAL	37.088.971,79

Brasília(DF), 02 de Abril de 1979

DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO
PRESIDENTEANNA DE VASCONCELLOS SEABRA
TC.CRC-DF 1.592ANNE MARIE SPEYER(IRMÃ)
SECRETÁRIA GERAL

(Nº 3977 - 25-4-79 - Cr\$1.980,00)

MAINLINE MÓVEIS SA. Ind. e Com.
Insc. CGC nº 00.000.083/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.77	31.12.78	
CIRCULANTE	29.813.120,61	44.124.072,28	CIRCULANTE
Disponível			Ordens e vals. a pagar
Caixa e bancos	5.821.433,03	4.366.675,31	Honorários a pagar
Títulos Vinc. ao M. aberto	14.638,00	9.880,65	Obrigações previdenciárias
Realizável a Curto Prazo			Obrigações tributárias:
Devedores	11.270.732,34	24.149.100,32	Provisão p/Imp. de renda
(-) Dupls. descontadas	504.453,00	2.822.034,00	Outros tributos
(-) Prov.p/Dev.Duvidosos	312.295,37	720.062,25	Fornecedores
Estoques	14.221.665,86	18.504.578,94	Fornecedores de transportes
(-) Provisão p/ICM	1.135.993,86		Adiantamentos
Despesas diferidas p/ex.seguinte			Bancos c/Financiamento
Prêmios e Encargos de seguros	431.993,61	635.933,31	Contas a pagar
Outras despesas	5.400,00		Credores hipotecários
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	385.388,07	629.505,37	Outras obrig. p/Financiamento
Depositos V. a investimento	147.839,91	177.388,30	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
Depositos em Caução	237.548,16	447.894,07	Provisão p/Imp. de Renda
Outros créditos V. e Bens		4.223,00	Credores Hipotecários
PERMANENTE	16.579.801,89	31.437.229,82	RESULTADO DO P. EXERCÍCIO
Investimento	459.295,90	628.921,78	Receitas a apropriar
Imobilizado	17.932.199,52	34.973.165,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Provisão p/depreciação	2.162.220,02	4.506.558,12	Capital realizado
Diferido	350.526,49	341.700,40	Reserva de capital
			Reserva de lucros
			Lucros acumulados
TOTAIS DO ATIVO:.....	46.778.310,57	76.190.807,47	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO

DÉBITO		CRÉDITO	
Ordenados, Salários e outros pagamentos a empregados	54.433.011,17	Subvenções de Entidades Públicas.....	1.756.089,89
Contribuições da Empresa p/Previdência Social.....	460.846,02	Subvenções de Sociedades de Economia Mista.....	18.000,00
Remuneração por Prestação de Serviços.....	1.896.405,79	Donativos de Empresas Particulares.....	1.335.449,21
Despesas Financeiras.....	189.637,13	Donativos de Pessoas Físicas.....	114.626,73
Despesas referentes às Receitas de Serviços.....	15.595.814,01	Receitas Patrimoniais.....	19.671.362,82
Assistência Social e/ou Educacional - Associados....	7.003.143,70	Receitas de Serviços.....	116.142.158,12
Assistência Social e/ou Educacional - Terceiros....	12.231.631,52	Outras Rendas.....	12.143.747,87
Outras Despesas.....	14.014.583,98		
Variação Patrimonial.....	45.356.361,32		
	<u>151.181.434,64</u>		<u>151.181.434,64</u>

(TRANSCRITO ÀS FLS. 284 DO DIÁRIO Nº 08 REGISTRADO EM 25/11/75, SOB Nº 13.479)
BELO HORIZONTE, MG. 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

JOSE LAUDECY TEIXEIRA - PRESIDENTE
CPF - 037.975.381-20
(Nº 3955 - 25-4-79 - Cr\$880,00)

ANTONIO PERES DA ROCHA E SILVA
CRCMG 12.734

ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE DE SÃO PAULO
RUA FREI CANECA Nº 1.245 - SÃO PAULO - C.G.C. Nº 61.481.917/0001-40
BALANÇETES DOS 1º E 2º SEMESTRES DE 1978

EM 30-06-78	A T I V O	EM 31-12-78	EM 30-06-78	P A S S I V O	EM 31-12-78
110.803,88	DISPONÍVEL			EXIGÍVEL	
2.054.484,17	Caixa	479.457,75	4.257.153,00	Ordenados à Pagar	3.431.805,50
	Bancos	1.671.835,77	7.596.528,80	Fornecedores	9.074.399,85
			3.254.546,34	Serviços Médicos à Pagar	4.598.564,37
7.515.721,41	REALIZÁVEL	7.276.321,58	497.872,94	Contribuições de Terceiro a Recolher	858.617,21
250.000,00	Entidades Assistenciais, INAMPS e outros	250.000,00	328.806,50	Diversos à Pagar	897.003,68
	Bco. do Est. de São Paulo S/A-C/a prazo Fixo		348.514,18	Dívida Hipotecária à Cx. Economica Federal	330.236,28
2.375.094,14	EXISTÊNCIA	2.795.531,05	1.385.779,63	Dívida de Financiamentos	948.165,01
	Estoque		-	Título Descontado	2.000.000,00
857.020,26	PENDENTE	652.024,54	183.251,83	PENDENTE	57.802,01
	Valor à Apropriar			Receita Diferida	
38.957.075,54	CONTAS DE RESULTADO	87.223.729,16	39.363.828,62	CONTAS DE RESULTADO	87.223.729,16
	Do 1º Semestre e do Ano			Do 1º Semestre e do Ano	
24.351.186,79	PERMANENTE	27.227.178,22	5.274,14	NÃO EXIGÍVEL	5.274,14
4.883.165,77	Propriedades Imobiliárias	5.775.611,20	25.993.167,41	Patrimônio Originário	25.786.263,49
1.860.171,43	Bens Móveis	1.860.171,43		Variações Patrimoniais e Fundos	
	Bens de Natureza Diversas				
41.107.297,60	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	41.107.297,60	41.107.297,60	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	41.107.297,60
124.322.020,99	Diversas Contas	176.319.158,30	124.322.020,99	Diversas Contas	176.319.158,30

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA E RECEITA DE 1978

EM 30-06-78	D E S P E S A	EM 31-12-78	EM 30-06-78	R E C E I T A	EM 31-12-78
20.474.121,48	DESPESA ORDINÁRIA	48.386.535,15	12.755.128,88	RECEITA ORDINÁRIA	27.031.561,27
12.161.420,44	Despesa do Pessoal	25.423.283,92	16.243.924,60	Pensionistas	36.898.603,80
3.835.605,54	Materiais Consumidos	8.807.166,23	7.137.993,68	Entidades Assistenciais	15.842.124,66
958.977,99	Despesa de Administração	987.967,78	236.611,66	Inst. Nac. Assist. Médica da Prev. Social	392.160,51
5.000,84	Despesa Financeira	71.096,41	2.497.661,60	Receita Financeira	6.175.247,40
1.521.949,25	Perdas Diversas	3.547.679,67		Outras Receitas	
	Despesas com os Serviços Anexos		77.053,16	RECEITA EXTRAORDINÁRIA	241.649,77
			7.253,28	Donativos Particulares	7.253,28
			397.126,49	Leito dia Convênio Estadual	397.126,49
			11.075,27	Legado D. Malaque Jafet Abs	31.098,06
				Eventuais	
406.751,08	RESULTADO LÍQUIDO	-	-	RESULTADO LÍQUIDO	206.903,92
39.363.828,62	Resultado Positivo	87.223.729,16	39.363.828,62	Resultado Negativo Transf.p/Patrimônio	87.223.729,16

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1979

LAURA SOEMIDT SAMBRINO
- PROVIDORA -

(Nº 4000 - 26-4-79 - Cr\$1.230,00)

CARLOS ALOYSIO PESTANA MOREIRA
- REC. CONTAB. - CRC 67.203-SP

S.A. CORREIO BRASILENSE
CGC/MF-00.001.172/0001-80

Relatório da Diretoria:

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de apresentar à apreciação de V.Sas., em obediência às disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Financeiras do exercício de 1978.

O contínuo crescimento da Empresa nos possibilitou, uma vez mais, obter resultados compensadores, fruto do trabalho perseverante de todos os setores de nossa Organização, voltada em oferecer um elevado padrão de serviços a comunidade a que serve.

Recursos vultosos foram aplicados em investimentos fixos, possibilitando a ampliação da capacidade produtiva e, mais importante que isto, dando um padrão de altíssima qualidade aos nossos trabalhos. No setor de televisão foram concluídas as importações em andamento desde o exercício anterior, que deram a nossa Emissora um padrão de alta qualidade com a utilização da mais moderna tecnologia do setor. No campo editorial foi igualmente ampliada a capacidade de produção e a melhoria técnica. Entretanto é exatamente neste setor que estão agora voltados todos os esforços da Empresa para a ampliação e renovação do seu parque gráfico, com importações de equipamentos na ordem de 2 milhões de dólares, cujo projeto já se acha aprovado pelos órgãos do Governo.

Esperamos que mereçam a sua atenção os documentos ora apresentados e colocamos-nos à disposição para quaisquer outras informações adicionais.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
<u>DISPONÍVEL</u>		Fornecedores..... 7.892.049,91	
Caixa e Bancos.....	6.121.824,34	Financiamentos:	
<u>CRÉDITOS OPERACIONAIS DE CURTO PRAZO</u>		Nacionais..... 6.169.914,66	
Agentes.....	691.759,95	Do Exterior..... 1.765.098,42	
Adiantamentos a Empregados.....	2.514.804,40	Dividendos a Pagar..... 1.914.160,31	
Contas Diversas.....	2.004.632,75	Duplicatas a Pagar..... 7.998.492,62	
Depósitos Compulsórios.....	1.018.056,42	Títulos a Pagar..... 4.638.164,40	
Duplicatas a Receber.....	57.445.722,62	Obrigações a Curto Prazo:	
Títulos a Receber.....	1.948.136,56	Contribuições Sociais..... 1.807.444,25	
(-)Menos:		Impostos a Pagar..... 394.801,15	
Duplicatas Descontadas.....	7.480.643,00	Salários e Comissões a Pagar..... 3.444.397,27	
Títulos Descontados.....	1.373.728,81	Fornecedores de Serviços Básicos..... 159.526,28	
Prov.p/Crédito de Liquidação Duvidosa...	1.346.078,09	Comissões de Corretores..... 798.297,00	
TOTAL.....	55.422.662,80	Contas Diversas..... 2.479.644,75	
<u>ESTOQUES</u>		Credores de Publicidade..... 2.105.546,26	
Papel para Impressão.....	347.518,48	Provisão p/Imposto de Renda..... 6.098.746,23	
Almoxarifado.....	4.412.241,78	TOTAL..... 47.666.283,51	
Importações em Andamento.....	10.458.713,34	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
TOTAL.....	15.218.473,60	Financiamentos:	
<u>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>		Nacionais..... 392.666,11	
Prêmios de Seguros.....	434.814,00	Do Exterior..... 5.130.891,23	
Juros de Financiamentos.....	174.420,00	Títulos a Pagar..... 434.938,28	
TOTAL.....	609.234,00	Contas Diversas..... 1.711.794,51	
<u>CRÉDITOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO</u>		Contas a Classificar..... 196.414,30	
Depósitos e Cauções.....	5.345,00	Contas de Permutas..... 3.656.953,20	
Contas Diversas.....	4.502.480,31	Contas Correntes "Associadas"..... 5.298.592,89	
Contas Correntes "Associadas".....	765.015,73	TOTAL..... 16.822.250,52	
Contas de Permutas.....	3.255.090,01	<u>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>	
TOTAL.....	8.527.931,05	Receitas de Assinaturas..... 157.500,00	
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<u>INVESTIMENTOS</u>		Capital Realizado..... 36.666.000,00	
Participações em Outras Sociedades.....	1.361.007,26	Reservas de Capital:	
Investimentos em Incentivos Fiscais.....	2.083.464,14	Res. de Manut. Capital de Giro Próprio..... 1.841.773,73	
Títulos de Propriedade.....	940,00	Res. de Correção Monetária do Ativo Fixo... 827.238,89	
TOTAL.....	3.445.411,40	Res. de Correção Monetária do Capital..... 13.287.758,40	
<u>IMOBILIZADO</u>		Reservas de Lucros:	
Imóveis:		Reserva Legal..... 2.770.434,45	
Terrenos.....	15.475.139,58	Reserva p/Aumento de Capital..... 17.509.242,22	
Edifícios.....	45.974.659,70	TOTAL..... 72.902.447,69	
Aparelhagens, Máquinas e Equipamentos.....	35.461.952,60	<u>LUCROS & PERDAS</u>	
Móveis e Utensílios e Instalações.....	13.584.759,20	Lucros Acumulados a Disposição da AGO:	
Veículos.....	3.849.459,90	Lucro Líquido deste exercício..... 11.326.831,88	
(-)Menos:		TOTAL GERAL..... 148.875.313,60	
Depreciações Acumuladas.....	54.816.194,57		
TOTAL.....	59.529.776,41		
TOTAL GERAL.....	148.875.313,60		

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1978

<u>1 - RECEITA OPERACIONAL</u>	
Receita de Publicidade.....	217.179.396,29
Receita de Circulação.....	30.620.605,65
Outras Receitas Operacionais.....	11.135.005,85
TOTAL.....	258.935.007,79
<u>2 - CUSTOS DA RECEITA OPERACIONAL</u>	
Editorial, Industrial, Circulação, Funcionamento, Programação e Promocional.....	148.385.925,83
<u>3 - LUCRO BRUTO (1-2).....</u>	110.549.081,96
<u>4 - DESPESAS OPERACIONAIS</u>	
Despesas Comerciais.....	33.268.002,28
Despesas Financeiras.....	3.204.306,00
Despesas Administrativas.....	35.881.998,99
Despesas de Sucursais.....	3.879.234,09
Despesas com Impostos, Taxas e Seguros.....	5.310.911,85
Despesas de Depreciação.....	8.291.924,11
Prov.p/liquid. de Créditos Duvidosos.....	1.346.078,09
Reserva Legal p/Garantia do Capital.....	917.135,69
<u>5 - LUCRO OPERACIONAL (3-4).....</u>	18.449.490,86

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo no Início do Exercício.....	10.789.447,69
(-)Dividendos Distribuídos.....	1.477.980,00
(-)Transf.p/aplicação no Aumento do Capital.....	9.311.467,69
<u>LUCRO LÍQUIDO DESTA EXERCÍCIO.....</u>	11.326.831,88
Destinação Proposta à AGO:	
Reserva Legal.....	917.135,69
Dividendos:	
Para Ações Ord. 6%(seis p/cento) por ação.....	1.443.960,00
Para Ações Pref.12%(doze p/cento)por ação.....	1.512.000,00
Saldo à sua Disposição.....	7.453.736,19
<u>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS</u>	
<u>1-ORIGEM DOS RECURSOS</u>	
Lucro Líquido do Exercício.....	11.326.831,88
Depreciações.....	8.291.924,11
Provisões no Passivo Circulante.....	6.098.746,23
Correção Monetária do Balanço.....	3.690.887,08
(-)Variação do Resultado de Exercícios Futuros.....	334.584,37
Redução do Realizável a Longo Prazo.....	30.637.911,48
TOTAL.....	59.711.716,41

6 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não Operacionais.....	1.323.432,29
Reversão de Reservas.....	1.481.724,10
7 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	
	138.182,06
8 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.....	
	3.690.887,08
9 - RESULTADO DO EXERC. ANTES DO IMP. RENDA(5+6-7-8).....	
	17.425.578,11
10 - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA.....	
	6.098.746,23
11 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (9-10).....	
	11.326.831,88
Lucro Liq. p/ação no Final do Exercício.....	0,31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1-Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa:**
Constituída dentro dos limites estabelecidos em lei, que será, dentro do previsto, suficiente para cobertura de tais perdas, no decorrer do próximo exercício.
- 2-Depósitos Compulsórios:**
Acha-se registrados nesta rubrica os depósitos destinados a viagens ao exterior, bem como aqueles obrigatórios à importação de material de consumo - peças de reposição e sobressalentes - nos termos da legislação em vigor.
- 3-Contas Diversas:**
Tanto no Ativo Circulante quanto nos Créditos Operacionais de Longo Prazo são registradas, de acordo com a expectativa de liquidação, operações de fornecedores com emissão antecipada de títulos, transações eventuais e ainda neste exercício, adiantamentos a fornecedores. Nos grupos do passivo são usados os mesmos critérios, destacando, porém, os créditos de Diretores e descontos em consignações.
- 4-Importações em Andamento:**
Correspondente ao registro das importâncias efetivamente adiantadas e a emissão de títulos por conta dos contratos de importações firmados e projetos já aprovados. As importações em desaque são aquelas enfocadas no relatório da Diretoria.

Brasília, 20 de março de 1979

Edilson Cid Varela
Diretor PresidenteAlberto de Sá Filho
Diretor Gerente

2-APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Dividendos Distribuídos.....	1.477.980,00
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado.....	10.458.713,34
Aumento do Ativo Permanente - Investimentos....	1.044.272,02
Aumento do Ativo Permanente - Imobilizado.....	16.114.455,21
Aumento do Ativo Permanente - Diferido.....	581.261,03
Redução do Exigível a Longo Prazo.....	24.024.294,31
TOTAL.....	53.700.975,91
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE.....	
	6.010.740,50

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL LÍQUIDO

Aumento do Ativo Circulante.....	22.046.321,99
(-)Aumento do Passivo Circulante.....	16.035.581,49
Capital Circulante Líquido.....	6.010.740,50

5-Contas Correntes "Associadas":

Estão aqui registradas as transações entre as empresas do Grupo Diários e Emissoras Associadas, que embora tenham personalidades jurídicas próprias não são consideradas, dentro dos nossos critérios, como devedores ou credores comuns. Isto por que, de um modo geral, a origem destas contas é a prestação de serviços mútuos e a liquidação se dá em conta corrente.

6-Permutas:

Registram as transações efetuadas exatamente a este título. Isto é possível e bastante comum em nossa organização, em vista da grande diversificação de produtos, materiais e serviços de nossa linha de consumo, que ensejam o acordo de permuta quando o fornecedor é também nosso cliente.

7-Incentivos Fiscais:

Estão registradas sob esta rubrica todas as aplicações contabilizadas no Ativo Permanente-Investimentos, mesmo aquelas ainda representadas pelos CAIFs e CIs.

8-Provisão Para Imposto de Renda:

Foi calculada a base de 30% sobre o lucro real ajustado no livro próprio, sem deduzir as parcelas dos incentivos fiscais.

-Imobilizado:

Foi corrigido segundo a legislação em vigor, e os valores ali registrados correspondem ao valor de aquisição mais o valor corrigido.

José de Armathéa Gomes Cunha
Diretor SecretárioEvaristo de Oliveira
em Contabilidade
DF nº 2243**Parecer do Conselho Fiscal:**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, bem como os livros e demais papéis da Sociedade, são de parecer que os mesmos, devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária a ser convocada.

Brasília-DF, 28 de março de 1979

Waldjé da Costa Coimbra

Eduarda Oliveira de Carvalho

Valdir de Oliveira

Rubens de Barros Brisola

(Nº 4006 - 26-4-79 - Cr\$3.980,00)

DIVISA S. A. — CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**CERTIDÃO**

Para fins de Arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes Atos: DIVISA Sociedade Anônima. — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

Rio de Janeiro — (RJ).

Proc. n.º 7.151.003-79

Assembleia Geral de Constituição de 07 de março de 1979

Autorização para funcionar por prazo indeterminado, como Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, com capital registrado de Cr\$.. 11.000.000,00.

Despacho de 26 de março de 1979.

Publicação no Diário Oficial da União de 4.4.79

Rio de Janeiro (RJ), 09 de abril de 1979. — Carlos Rodrigues Euphrásio Junior — Ennio Domicio de Paiva.

(N.º 12.888 — 20.4.79 — Cr\$ 150,00).

THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 28 de março de 1979, exarado no processo número DF-326 de 1979 e publicado no

Diário Oficial da União de 4 de abril de 1979, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 129.409.440,77 para Cr\$ 177.123.402,94, destacada para as filiais brasileiras do The First National Bank of Boston, com Filial no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do deliberado na reunião de sua Diretoria de 24 de agosto de 1978. E, por ser verdade, eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste Órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Senhor Rubem José Corrêa, em 6 de abril de 1979. — Rubem José Corrêa.

(N.º 12.891 — 20.4.79. — Cr\$ 200,00).

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S. A.**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 19 de março de 1979, exarado no processo número DF-316-79 e publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1979, aprovou o aumento de capital, de Cr\$.. 50.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S. A., sediado em Natal (RN), na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 04 de janeiro e 12 de março de 1979. E, por ser verdade, eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste Órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Che-

fe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 10 de abril de 1979.

(N.º 03.968 — 25.04.79 — Cr\$ 150,00).

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 03 de abril de 1979, exarado no processo número DF-367-79 e publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 1979, aprovou o aumento de capital, de Cr\$.. 567.000.000,00 para Cr\$ 850.500.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., sediado em Porto Alegre (RS), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 05 de março de 1979. E, por ser verdade, eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste Órgão lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Senhor Rubem José Corrêa, em 17 de abril de 1979.

(N.º 03.973 — 25.04.79 — Cr\$ 150,00).

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A. — BADESP**CERTIDÃO**

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico que este Banco

Central do Brasil, por despacho de 08 de março de 1979, exarado no processo número DF-255-79 e publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 1979, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 780.000.000,00 para Cr\$.. 1.098.000.000,00 e a reforma dos estatutos sociais do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S. A. — BADESP, sediado em São Paulo (SP), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 29 de dezembro de 1978. E, por ser verdade, eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste Órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 23 de março de 1979.

(N.º 03.980 — 25.04.79 — Cr\$ 150,00).

SUL BRASILEIRO SEGUROS GERAIS S. A.**CERTIDÃO**

Certifico que Sul Brasileiro Seguros Gerais S. A. com sede em Porto Alegre — RS., arquivou nesta Repartição sob o nº 43700022495 por despacho da Turma da Junta Comercial em sessão de 3 de abril de 1979, fls. do Diário Oficial da União edição de 29 de janeiro de 1979, que publicou a Portaria SUSEP nº 02 de 3 de janeiro de 1979, em que o Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, resolve aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do

Estatuto da requerente, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00, mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 1978. Do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Ana Maria Monteiro, funcionária desta Repartição, a datilografei, conferi e subscrevo. Ana Maria Monteiro.

Eu, Leticia S. Azambuja, P-Coordenador da Unidade de Registro do Comércio, a assino: Leticia S. Azambuja. (N.º 12896 — 20.4.79 — Cr\$ 472,00).

**COMPANHIA DE SEGUROS
PHOENIX PAULISTA**

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 40,00 e protocolada sob número 4.958-79, aos 03 de abril de 1979, que a sociedade "Companhia de Seguros Proe-

nix Paulista", com sede nesta Capital, à Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 53 — 3.º andar, arquivou nesta Repartição sob n.º 735.563, em sessão de 01 de março de 1979, a folha do *Diário Oficial* da União, edição de 10 de janeiro de 1979, que publicou a Portaria da SUSEB, número 363, datada de 21 de janeiro de 1979, que publicou a Portaria da SUSEP, número 363, datada de 21 de dezembro de 1978, que aprovou a alteração introduzida no artigo 1.º dos Estatutos Sociais, relativa à mudança de sua denominação social para "Companhia de Seguros Inter-Atlântico"; e alteração do artigo 6.º, referente ao aumento do Capital Social de Cr\$ 7.560.000,00 para Cr\$ 24.000.000,00; conforme deliberações das atas das assembléas gerais extraordinárias, realizadas aos 30 de outubro e 05 de dezembro de 1978; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de abril de 1979. Eu, Helena Russo, Escriurária, a escrevi, conferi e assino: Helena Russo. Eu, Maria de Moraes Castro, Chefe Substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: Ana Maria de Moraes Castro. — Visto: — Perceval Leite Brito, Secretário Geral. (N.º 12.900 — 23.4.79 — Cr\$ 401,00).

ANÚNCIOS

CONAGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam as Associações Profissionais de Geólogos convocadas a enviarem suas delegações para a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da CONAGE — Coordenação Nacional dos Geólogos, a se realizar no próximo dia 5 (cinco) do mês de maio de 1979, às 9 horas, em Brasília, Distrito Federal, em local a ser oportunamente indicado, para tratar da seguinte Ordem do Dia

1. Discussão e aprovação do anteprojeto de estatutos da CONAGE.

2. Outros assuntos de interesse.

Brasília, 18 de abril de 1979. — Elmer Prata Salomão.

(N.º 3.988 — 25.4.79 — Cr\$ 270,00)
(Dias: 26, 27 e 30.4.79)

FUNDO DE INVESTIMENTOS RESIDÊNCIA D.L.157

Administrado

pelo

BANCO RESIDÊNCIA DE INVESTIMENTOS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral

Ficam convidados os Senhores Condôminos do Fundo de Investimentos Residência D.L.157 a se reunirem em Assembléa Geral, no dia 30 de abril de 1979, às 10 horas, na Rua do Ouvidor n.º 107, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- aprovação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, Price Waterhouse Auditores Independentes, com o relatório do administrador do Fundo;

b)- assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1979.

PAULO MELLO OURIEM
Diretor Presidente

DIAS 25 - 26 - 27/4/79

(N.º 12892 - 20.4.79 - Cr\$ 1560,00)

DECLARAÇÃO

Declaro haver-se extraviado meu diploma de Fisioterapia expedido pela Universidade Católica de Campinas e com os seguintes registros:

Pontifícia Universidade Católica de Campinas n.º 71 Fls. 013 L. 9 em 17 de fevereiro de 1977.

Universidade Estadual de Campinas. n.º 23.629 fls. 238 L. F. E. F. — 1 em 12 de julho de 1977.

Departamento do Exercício Profissional (S. P.) n.º 134-77 fls. 358 L. 01 em 09 de fevereiro de 1977.

Conselho Federal de Fisioterapia n.º 1.138 F, fls. 172, L. 3-F, em 30 de junho de 1978.

Campinas, 06 de abril de 1979. — Berenice Cepellos Leão Pereira — RG — n.º 2.461.896.

Dias: 26, 27 e 30.4.79.

(N.º 03.923 — 24.4.79 — Cr\$ 330,00).

FUNDO MAISONNAVE DE INVESTIMENTOS

Assembléa Geral Extraordinária

Convocação

Banco Maisonnave de Investimento S.A., na qualidade de Administrador do Fundo Maisonnave de Investimentos, convida os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de maio de 1979, às 11 horas, na Rua Sete de Setembro, n.º 760, na cidade de Porto Alegre, RS, para a tomada de contas do Administrador e deliberar sobre o Balanço do Fundo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978.

Porto Alegre, 11 de abril de 1979.

Banco Maisonnave de Investimento S.A.

Alcides Pagnoncelli de Souza

Paul Kubens Espig

Diretores

(N.º 3982 - 25-4-79 - Cr\$390,00)

DIAS: 26-27 e 30/4/79

ORDEM DO DIA

1 — Prestação de contas da Diretoria, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Sobras e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978;

2 — Eleição dos Membros do Conselho de Administração e dos Membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes);

3 — Assuntos de interesse Geral.

As chapas para concorrerem à eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão, para fins de registros, ser entregues na sede da Cooperativa, sito no Edifício Serra Dourada, sala 101 — SCS, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 25 de maio de 1979.

Acham-se na sede social da Cooperativa, à disposição dos Srs. associados, para exame, os documentos a que se refere o item n.º 1, deste Edital.

Para efeito de "Quorum" o número de associados é de 624 (seiscentos e vinte e quatro), nesta data.

Brasília (DF) 18 de abril de 1979 — Floriano Catarinense Peixoto — Diretor-Presidente — Ivan Marques Freitas, Diretor-Administrativo.

Dias: 27 30-4 e 2-5-79
(N.º 3.989 — 25.4.79 — Cr\$ 1.320,00)

VEREDA DA LUZ

CONVOCAÇÃO -

A Diretoria do Centro Espírita Vereda da Luz convoca todos os integrantes do seu Quadro de Associados para a realização de Assembléa Geral Extraordinária, no dia 05 (cinco) de maio de 1979, às 15:00 (quinze) horas, na sua Sede própria, para tratar dos seguintes assuntos:

- a)- aumento das mensalidades;
- b)- eleição para Vice-Presidente e 2º Secretário;
- c)- prestação de contas da "avant-première".

Brasília-DF, em 26 de abril de 1979

ROBERTO MAURÍCIO WAGLER SAMUEL

Presidente

(N.º 4008 - 26-4-79 - Cr\$150,00)

FUNDO NOVO RIO - LONDRES DE INVESTIMENTOS - D.L. 157

C.G.C. N.º 42.468.579/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do FUNDO NOVO RIO - LONDRES DE INVESTIMENTOS - DECRETO LEI N.º 157, convocados pelo presente edital a comparecerem no próximo dia 25 de Maio de 1979, às 9:00 horas, à Rua Benjamin Constant, n.º 75, 3º andar, São Paulo, SP, em 1ª Convocação, para tratarem dos assuntos seguintes:

a) Alteração da denominação do fundo de FUNDO NOVO RIO - LONDRES DE INVESTIMENTOS - DECRETO LEI N.º 157, para LONDON MULTIPLIC - D.L. 157 - FUNDO DE INVESTIMENTO.

b) Assuntos diversos

Caso não haja número suficiente para instalar a assembléia em 1ª Convocação, ficam, desde já, os senhores condôminos convocados para, no mesmo dia e local, reunirem-se em 2ª e 3ª Convocação, neste caso com qualquer número, às 10:00 horas e 11:00 horas, respectivamente, para deliberarem sobre a ordem do dia.

São Paulo, 16 de Abril de 1979

LONDON MULTIPLICS/A-BANCO DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADOR
(Nº 3960 - 25-4-79 - Cr\$1.350,00)
(DIAS, 27-30/4 e 2/5/79)

DECLARAÇÃO

Declaro haver se extraviado o seguinte documento:

DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL DO Sr. EDGAR VLADIMIRO MANTILLA

CARRASCO EXPEDIDO PELA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS

USP:

São Paulo, 18 de Abril de 1979
(Nº 3959 - 25-4-79 - Cr\$1.500,00)
(DIAS, 27-30/4 e 2/5/79)

DECLARAÇÃO

Declaro haver se extraviado o seguinte documento: DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL DA Sra. JUDY NORKA RODO BASPINEIRO EXPEDIDO PELA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SAO CARLOS USP.

São Paulo, 18 de Abril de 1979
(Nº 3958 - 25-4-79 - Cr\$1.500,00)
(DIAS 27-30/4 e 2/5/79)

FUNDO FISCAL MAISONNAVE
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

Banco Maisonnave de Investimento S.A., na qualidade de Administrador do Fundo Fiscal Maisonnave, convida os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de maio de 1979, às 10 horas, na Rua Sete de Setembro n. 760, na cidade de Porto Alegre, RS, para a tomada de contas do Administrador e deliberar sobre o Balanço do Fundo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978.

Porto Alegre, 11 de abril de 1979.

Banco Maisonnave de Investimento S.A.

Alovisio Pagnoncelli de Souza

Ruth Rubens Essig

Diretores

(Nº 4012 - 26-4-79 - Cr\$390,00)

(DIAS, 27-30/4 e 2/5/79)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE SEMENTES

C.G.C. M.F. 34072412/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores associados da Associação Brasileira do Comércio de Sementes, de acordo com o § 1º do Ar

tigo 22 dos Estatutos, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 23 de maio de 1979, às 15:00 horas, na sede social à Rua Xavier de Toledo nº 99 - 2º andar, São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Reforma do Estatuto

Não havendo número legal para deliberações ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados os senhores associados para uma segunda reunião, que se realizará duas horas após, com qualquer número.

Os associados poderão se representar por procurador Sócio-militante, que não participe da Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 23 dos Estatutos.

São Paulo, 17 de abril de 1979.

Carlos Alfredo Roderbourg

Presidente

(Nº 3996 - 26-4-79 - Cr\$350,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE SEMENTES

C.G.C. M.F. 34072412/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores associados da Associação Brasileira do Comércio de Sementes, de acordo com o § 1º do artigo 22 dos Estatutos, para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 23 de maio, às 14:30 horas, na sede social à Rua Xavier de Toledo nº 99 - 2º andar, São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Financeiro e Patrimonial e Prestação de Contas do Exercício 1978/1979.
- 2 - Eleição da nova Diretoria para o exercício de 1979/1980;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos Gerais.

Não havendo número legal para deliberações ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados os senhores associados para uma segunda reunião, que se realizará duas horas após, com qualquer número.

Os associados poderão se representar por procurador Sócio-militante, que não participe da Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 23 dos Estatutos.

São Paulo, 17 de abril de 1979.

Carlos Alfredo Roderbourg

Presidente

(Nº 3998 - 26-4-79 - Cr\$490,00)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO DE INVESTIMENTO S/A

- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL -

C.G.C. nº 33.267.246/0001-83

QUADRO GERAL DE CREDORES E BALANÇO GERAL

O Liquidante do Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S/A - Em Liquidação Extrajudicial, cumprindo o disposto no artigo 25 da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, comunica

aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "declarações de crédito" e já apreciados e julgados todos eles, foi elaborado o "QUADRO GERAL DE CREDITORES", o qual, juntamente com o "BALANÇO GERAL", se encontra afixado na sede desta Liquidanda, sita à Av. Rio Branco nº 245 - 2º andar, nesta cidade, para conhecimento geral e devidos fins de direito.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de abril de 1979

Roberto Formiga

(Nº 12905 - 24.4.79 - Cr\$ 405,00)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO S/A
-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL-
C.G.C. nº 33.302.779/0001-59
QUADRO GERAL DE CREDITORES

O Liquidante da empresa acima, cumprindo o disposto no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que terminado o prazo legal e não tendo sido apresentada impugnação sobre a legitimidade, valor ou classificação dos créditos constantes do primeiro "QUADRO GERAL DE CREDITORES", conforme aviso publicado na imprensa oficial e comum, fica este "QUADRO", a partir desta data, considerado definitivo.

Rio de Janeiro, (RJ) 20 de abril de 1979

a) Roberto Formiga

- Liquidante -

(Nº 12906 - 24.4.79 - Cr\$ 405,00)

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00